



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 14/2025 – GABINETE DO VEREADOR MAURILIO MOREIRA DE ASSIS

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP
Aos cuidados do(a) Senhor(a) Presidente

Assunto: Inclusão de demandas prioritárias de Caraguatatuba no Orçamento Estadual de 2026 – Audiência Pública da LDO

Senhor(a) Presidente,

Na qualidade de Vereador do Município de Caraguatatuba, apresento a esta Comissão as **principais demandas regionais** que necessitam de inclusão no **Orçamento Estadual de 2026**, em conformidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)**, atualmente em discussão nesta Casa Legislativa.

O Município de Caraguatatuba e toda a região do Litoral Norte de São Paulo enfrentam **graves desafios socioeconômicos, ambientais e estruturais**, o que justifica atenção especial do Estado, nos termos do **artigo 10 da LDO**, que impõe a redução das desigualdades inter-regionais como finalidade do orçamento público.

Demandas Prioritárias da Região

1. Infraestrutura e Redução de Riscos

- Execução de obras de **contenção de encostas, drenagem urbana e melhorias viárias**, a fim de prevenir enchentes e deslizamentos que frequentemente atingem a população.

2. Saúde Pública

- Implantação e ampliação de **hospitais e serviços de alta complexidade**, assegurando atendimento digno e reduzindo a transferência de pacientes para outras regiões.

3. Saneamento Básico e Meio Ambiente

- Universalização da coleta e tratamento de esgoto.
- Destinação de **linhas de crédito específicas** para o tratamento e reaproveitamento de resíduos sólidos, conforme dispõe o **artigo 37, §1º da LDO**.

4. Educação e Ensino Superior

- Instalação e expansão de **unidades de ensino superior público** no Litoral Norte, conforme previsão do **artigo 5º, §4º da LDO**, evitando que a população local dependa apenas da “disponibilidade financeira” eventual.

5. Habitação e Programas de Moradia

- Inclusão, no Orçamento de 2026, de **programas habitacionais e linhas de financiamento direcionadas à habitação de interesse social** para Caraguatatuba e Litoral Norte.
- Medidas sugeridas para inclusão orçamentária:
 - a) construção e aquisição de unidades habitacionais populares;
 - b) programas de **urbanização e regularização fundiária** de assentamentos informais;
 - c) subsídios ou auxílio-transição (aluguel social) para famílias em situação de vulnerabilidade;
 - d) recursos emergenciais e fundos de reconstrução/relocação para famílias afetadas por desastres naturais;
 - e) integração dos programas habitacionais com ações de saneamento, infraestrutura e acessibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Justificativa: diante da vulnerabilidade a eventos climáticos e da demanda por moradia digna, torna-se imprescindível que o Estado subsidie e priorize ações habitacionais específicas para a região, em observância ao princípio da redução das desigualdades regionais.

Senhor(a) Presidente,

Solicito, assim, que esta Comissão avalie e recomende a inclusão das referidas demandas — especialmente os **programas habitacionais e medidas de habitação de interesse social** — no texto final da Lei Orçamentária, bem como a abertura de crédito ou a criação de programa específico que permita execução imediata das ações necessárias.

Solicito, assim, que esta Comissão analise e recomende a inclusão das referidas demandas no texto final da Lei Orçamentária.

Atenciosamente,



Maurílio Moreira de Assis
Vereador – Câmara Municipal de Caraguatatuba



Ofício conjunto nº. 141/2025 – SMAAP / Colônia de Pescadores Z-8 de Caraguatatuba / Associação dos Pescadores da Zona Sul de Caraguatatuba

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

Gilmaci Santos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP)

ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref.: Solicitação de Recursos para fomento à atividade de pesca artesanal – ASSOPAZCA.

Caro deputado:

A Associação dos Pescadores da Zona Sul de Caraguatatuba (ASSOPAZCA), inscrita sob o CNPJ nº 05.262.173/0001-00, sob a responsabilidade legal da Presidente, Sra. Ladisla Coelho Crispim dos Santos, caçara, mulher da pesca e líder de organização de pescadores, atuando há mais de 20 anos em defesa da atividade de pesca artesanal e manutenção dos territórios tradicionais pesqueiros. Atuando há mais de 20 anos na defesa de um modo de vida ameaçado de extinção pela pressão por ocupação do território e pelo “mar de regras” que impedem o desenvolvimento da atividade que, desde o berço, aprendeu a desempenhar. Conjuntamente com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e a Colônia dos Pescadores Z-8 Benjamin Constant de Caraguatatuba, a quem a este subscreve de forma a referendar o pleito, vimos por meio deste solicitar recursos para aplicação em reformas para o resgate do Entrepasto de Pescados do Porto Novo e da sua importância como polo da cultura caçara.

O Projeto Resgata Porto Novo objetiva a realização de melhorias estruturais visando atrair maior clientela ao local, visando a correta destinação dos resíduos de vísceras de pescados e visando o resgate da cultura caçara, impactando diretamente o modo de vida de 65 pessoas. (Projeto Anexo)

Para a realização do Projeto estima-se que será necessária importância da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo essa quantia necessária para a contratação de empresa de engenharia que será responsável pelo projeto de melhoria estrutural e



**MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA
CARAGUATATUBA**
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE



atualização hidráulica e elétrica do Entrepasto, pela instalação da câmara fria para resíduos, pela instalação de cozinha para preparo de pratos da culinária caiçara, além de todo o projeto executivo e acompanhamento *in loco* das obras, além de outras melhorias convenientes ao desenvolvimento das atividades.

É certo que há uma série de outros fatores que, atualmente, contribuem para a quase extinção da pesca artesanal em Caraguatatuba, mas tais aspectos acima elencados representarão importante aporte no aumento da resiliência da comunidade em face de tantos desafios enfrentados ultimamente.

Por fim, gostaríamos de agradecer a oportunidade e ressaltar a importância da manutenção da cultura caiçara, suas expressões histórico-culturais e valorização de seus territórios tradicionalmente ocupados. Esforço esse pelo qual as três entidades se unem e junto subscrevem o presente.

Atenciosamente,


AURACY MANSANO FILHO
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca
CPF 071.299.968-03


MATEUS SILVA VENEZIANI
Prefeito do Município da Estância Balneária
de Caraguatatuba
CPF 344.481.648-02


JOSÉ ROBERTO CARLOTA
Presidente da Colônia dos Pescadores
Z – 8 Benjamin Constant de Caraguatatuba
CPF 728.714.748-34


LADISLA COELHO CRISPIM DOS SANTOS
Presidente da Associação dos Pescadores
da Zona Sul de Caraguatatuba
CPF 030.062.408-55

Ao Excelentíssimo Sr. Gilmaci Santos
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP)
ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Moema
CEP 04097-900
São Paulo

✉ meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br

📘 @prefeituradecaraguatatuba

📷 @caraguatatuba_oficial

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

☎ (12) **3897.2530**

📍 Rua Santos Dumont, 502 – Centro



PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCA

COMUNIDADE DO PORTO NOVO – CARAGUATATUBA – SP

1. DADOS PRINCIPAIS

- **Instituição Proponente:** Município da Estância Balneária de Caraguatatuba – SP;
- **Natureza Jurídica:** 84.11-6-00 Administração Pública em Geral
- **CNPJ:** 46.482.840/0001-39;
- **Título do Projeto:** Resgata Porto Novo
- **Resumo do Projeto:** Contratação de empresa para execução de projeto de revitalização, reforma e adequação do Entrepasto de Pesca do Porto Novo, no município de Caraguatatuba – SP.
- **Prazo Total (meses):** 12 meses.
- **Valor Total (R\$):** R\$ 600.000,00

2. OBJETIVOS

- **Geral:** Promover melhores condições de trabalho aos Pescadores Artesanais da comunidade caiçara do Porto Novo, em Caraguatatuba – SP, estruturando o Entrepasto de Pesca público a eles destinado.

- **Específicos:**

1. Realizar melhorias estruturais visando atrair maior clientela ao local, assim como promover ganhos financeiros aos Pescadores Artesanais e à sua Associação;
2. Dispor e acondicionar corretamente os resíduos das vísceras de peixes e do descasque de camarões, por meio de instalação de Câmara Fria, buscando promover ganhos ambientais;
3. Implantar uma cozinha industrial que permita o preparo e venda de pratos da culinária tradicional caiçara, promovendo um resgate da cultura caiçara, inclusão e dignidade às mulheres da pesca desta comunidade, assim como ganhos financeiros aos Pescadores Artesanais e à sua Associação.

3. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Litoral Norte Paulista possui quatro municípios – São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba e uma área de aproximadamente 2.000 km². A extensão da linha costeira perfaz 317,7 km, o que equivale a cerca de 50% de todo o litoral Paulista. O município de Caraguatatuba, somente, possui 40 km de linha costeira.



Em relação à população, Caraguatatuba possui uma população fixa de cerca de 135.000 habitantes (IBGE, 2022) e figura como a quinta cidade mais populosa de todo o litoral Paulista e a mais populosa do Litoral Norte de São Paulo. Esse valor, entretanto, se eleva substancialmente com a população flutuante em época de temporada, diante da grande procura turística que atinge tanto Caraguatatuba, quanto os demais municípios do Litoral Norte.

A curva crescente da população fixa acentuou-se nos últimos cinco anos devido a dois fatores primordiais: a Pandemia do vírus COVID, deflagrada no ano de 2019, que alterou a relação empregatícia e trouxe a possibilidade do trabalho remoto, o que motivou que vários proprietários de casas de veraneio se tornassem moradores fixos; e a conclusão das obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios (SP-099) e seus anéis de suporte em 2024, que tornou o município mais acessível e funcionou como fenômeno indutor tanto de população fixa quanto de turistas. Assim, a população fixa sofreu um aumento de cerca de 35% em apenas doze anos (IBGE, 2010), gerando uma ocupação desordenada e especulação imobiliária que colocou ainda mais pressão nas comunidades tradicionais caiçaras como um todo. Neste cenário, a comunidade caiçara de Pescadores Artesanais do Porto Novo, instalada às margens do único rio navegável de todo o Litoral Norte Paulista, o Rio Juqueriquerê, representa um reduto da cultura e modo de vida caiçaras mesmo à revelia de toda expansão urbana e instalação de diversas marinas ao longo do eixo do Rio. Tal expansão urbana e instalação de marinas representam também perigo aos fragmentos de mangue presentes às margens do Rio Juqueriquerê por sua atividade não sustentável, representando perigo a este ecossistema que é conhecido como “berçário de peixes”. Além disso, a intensa atividade de embarcações de lazer nas marinas torna a conciliação de todos esses fatores muito difícil, ocasionando, em última análise, a redução do estoque pesqueiro e mais dificuldades para o desenvolvimento da Pesca Artesanal pela população tradicional caiçara do Porto Novo.

Assim, o Projeto “Resgata Porto Novo” visa aparelhar mais adequadamente os 63 pescadores artesanais caiçaras da comunidade do Porto Novo, adequando seu local de venda de pescados e incluindo novas possibilidades de valoração que possam mitigar os impactos trazidos por esses mais recentes desafios impostos ao seu modo de vida.



4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL



Imagem 1: Entorno do Entrepósito de Pesca do Porto Novo (destaque amarelo no centro da imagem). Imagem de 2024 mostra a pressão por ocupação nas áreas de entorno da comunidade tradicional. Coordenada geográfica de referência 23°41'26"S 45°26'16"W (arquivo .kmz anexo ao Projeto)

5. CARACTERIZAÇÃO

Conforme Anexo II – Planta Baixa

6. RESULTADOS ESPERADOS AO FINAL DO PROJETO

Nº	Descrição	Unidade de Medida	Valor
R01	Disposição adequada dos resíduos do Entrepósito	Tonelada/ano	46,8
R02	Atendimento da Cozinha Caiçara	Quantidade de Pratos comercializados/ano	520
R03	Aumento da resiliência da comunidade caiçara do Porto Novo	Imensurável	-



7. ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Estrutura pré existente do Entrepasto servirá de base para as melhorias. Atualmente o Entrepasto conta com:

6 Boxes de Comercialização de Pescados; 1 Sala para limpeza do camarão; 1 Sala para guarda dos petrechos de pesca; 2 Banheiros com acessibilidade; Pátio e demais áreas comuns do Entrepasto. (Anexo I – arquivo .kmz pode ser utilizado para acessar o street view e ter melhor visualização do pátio e áreas comuns).

8. COMPROMISSO DE CONTINUIDADE APÓS O TÉRMINO

A Lei Municipal nº 2.419 de 18 de junho de 2018 (Anexo III) fixa as competências administrativas de todas as Secretarias de nosso município. Assim, a competência da Área de

Pesca, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, está definida como:

Art. 152. A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

...

VII – promover a realização de estudos e **execução de medidas**, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e **sua integração à economia local e regional**.

Grifou-se.

Nota-se, portanto, que a própria construção do Entrepasto do Porto Novo, e sua cessão à comunidade, vão ao encontro desta integração à economia, à medida que insere o Pescador Artesanal na economia formal.

Indo mais a fundo na análise dessa legislação, cito a competência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e a competência da Área da Pesca desta Secretaria Municipal:

Art. 153. Compete ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

...

VI – executar programas de desenvolvimento rural e da **pesca artesanal**, através do acesso à terra, por instituição de cooperativas e associações, e **fomento à produção** pecuária, agrícola e **pesqueira**.

Grifou-se.

Art. 161. À Área da Pesca compete:

...

VII – **orientar e estimular atividades que promovam a atividade pesqueira no município**.

Grifou-se.



Então, analisando conjuntamente os dois artigos citados, podemos enxergar que a atribuição principal desta Área da Pesca, vinculada à Secretaria, é o fomento à atividade pesqueira com enfoque na pesca artesanal.

Nessa esteira esperamos que o Projeto Novo Porto promova revitalização tanto necessária quanto estratégica ao Entrepasto da Comunidade do Porto Novo. Necessária à medida que a infraestrutura está inadequada para o desenvolvimento das tarefas de comercialização do pescado, mas principalmente, estratégica à medida que traz outras formas de renda à

Comunidade com a possibilidade de comercialização de pratos da culinária caiçara, e os faz trilhar o caminho do empreendedorismo, abrindo a possibilidade de nossa Secretaria os auxiliar na implantação de um Projeto de Turismo de Base Comunitária.

Logicamente os desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais são representativos, mas centelhas como essas podem provocar profundas mudanças e aumento na resiliência dessas comunidades frente a esses desafios.

9. ORÇAMENTO

Nº	Item de Despesa	Unid. De Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
D01	Contratação de empresa para execução do projeto	Meses	9	R\$ 66.666,67	R\$ 600.000,00

ESPECIFICAÇÕES

Nº	d01	Item de Despesa	Contratação de empresa para elaboração e execução do projeto
		OBJETO	Contratação de empresa para execução do projeto de Reforma, Revitalização e Adequação do Entrepasto de Pesca da Comunidade de Pescadores Artesanais do Porto Novo. Executar o projeto aproveitando as construções já existentes no Entrepasto e edificando novas quando necessário, e atuando conjuntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, nas demandas solicitadas pela comunidade. Realizar todas as adaptações elétricas e hidráulicas em toda a estrutura do Entrepasto. Adquirir, transportar e instalar os equipamentos necessários para operação de câmara fria de resíduos, escritório administrativo da Associação e cozinha industrial, conforme especificações no Termo de Referência. A equipe mínima deverá conter um engenheiro civil que irá assinar o projeto e acompanhar <i>in loco</i> sua execução. Um mestre de obras e um número de ajudantes suficiente para conclusão das obras dentro do prazo estipulado por este projeto. Durante a vigência do Projeto, entregar, respeitando o prazo de execução das obras, Relatórios Mensais de acompanhamento da execução do projeto e do cronograma de gastos à Secretaria Municipal de Obras e/ou Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e aguardar a validação destes relatórios para receber o pagamento.
		MEMÓRIA DE CÁLCULO	Conforme Secretaria Municipal de Obras Públicas



10. ATIVIDADES PREVISTAS

Nº	A01	Título	Elaboração ETP + TR Empresa de Engenharia Civil
PERÍODO/MÊS	1 – 3		
DESCRIÇÃO	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de Empresa		
RELACIONAMENTOS			
OBJ. ESPECÍFICOS	E1: contratar a empresa que irá executar o contrato de acordo com termo de referência estabelecido, de acordo com o que a comunidade definir, desde que tecnicamente viável, visando tornar o local mais atrativo comercialmente; E2: contratar a empresa que irá executar o contrato de acordo com termo de referência estabelecido, de acordo com o que a comunidade definir, desde que tecnicamente viável, fazendo as obras civis e elétricas para recepção da câmara fria de resíduos; E3: contratar a empresa que irá executar o contrato de acordo com termo de referência estabelecido, de acordo com o que a comunidade definir, desde que tecnicamente viável, implementando cozinha industrial para preparo, e posterior comercialização, de pratos da culinária caiçara;		
RESULTADOS	R01: contratar a empresa para adequar uma área para instalação da câmara fria, possibilitando a destinação adequada de 46,8 ton/ano de vísceras de peixes. R 02: contratar a empresa que irá, conforme definições da comunidade, desde que tecnicamente viável, aparelhar o Entrepasto, empoderando a comunidade caiçara.		
ITEM DE DESPESA	D01: Licitação para contratação da empresa executora do projeto;		

Nº	A02	Título	Acompanhamento da Execução do Projeto (Prefeitura)
PERÍODO/MÊS		4-12	
DESCRIÇÃO		Acompanhamento <i>in loco</i> da prestação de serviços pela empresa vencedora do certame, durante a execução do Projeto até a sua efetivação. Elaboração de relatórios gerenciais internos para efetiva fiscalização das ações a serem desenvolvidas pela empresa contratada, em perfeita harmonia com o que foi colocado no Termo de Referência, principalmente, mas não restrito, o que tangem os prazos e Relatórios de Prestação de Contas Mensais, que motivarão o pagamento da empresa executora.	
RELACIONAMENTOS			
OBJ. ESPECÍFICOS		E1: Garantir que o objeto do contrato esteja sendo executado de forma a garantir cada objetivo. E2: Garantir que o objeto do contrato esteja sendo executado de forma a garantir cada objetivo. E3: Garantir que o objeto do contrato esteja sendo executado de forma a garantir cada objetivo.	
RESULTADOS		R01 – Garantir que a empresa vencedora de licitação esteja cumprindo o cronograma; R02 – Garantir que a empresa vencedora da licitação esteja cumprindo o cronograma;	
ITEM DE DESPESA		D01 – Garantir que a empresa vencedora de licitação esteja executando estritamente o que foi contratada para fazer e no prazo em que foi contratada;	



Nº	A03	Título	Execução do Projeto (Empresa)
		PERÍODO/MÊS	4-12
		DESCRIÇÃO	Executar o Projeto Executivo, de forma a cumprir o que foi definido no Termo de Referência e neste Projeto. Elaboração, por parte da empresa contratada, de Relatórios Mensais de Acompanhamento de Obras, discriminando as notas fiscais de todos os materiais comprados e utilizados, atualização do cronograma discriminando quais ações foram executadas no mês trabalhado e quais serão executadas no próximo mês.
RELACIONAMENTOS			
		OBJ. ESPECÍFICOS	E1: Executar Projeto que torne o Entrepasto mais atrativo comercialmente; E2: Priorizar a execução do Projeto no que tange as adequações necessárias para instalação de câmara fria para resíduos; E3: Executar Projeto que possibilite a construção de cozinha industrial para comercialização de pratos da culinária caipara.
		RESULTADOS	R01 – Atender às expectativas da comunidade e da Prefeitura, priorizando a execução das adequações necessárias para instalação de câmara fria para resíduos R02 – Atender às expectativas da comunidade e da Prefeitura quanto à qualidade do serviço prestado.
		ITEM DE DESPESA	D01 – execução do contrato, dentro dos parâmetros e conformidades definidos em termo de referência, pela empresa contratada.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM MESES

Nº	Título Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A01	Elaboração ETP +TR Empresa de Engenharia Civil	x	x	x									
A02	Acompanhamento da Execução do Projeto				x	x	x	x	x	x	x	x	x
A03	Execução do Projeto (Empresa)				x	x	x	x	x	x	x	x	x

Legenda:

	Responsabilidade da Prefeitura
	Responsabilidade da Empresa Contratada



**MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA
CARAGUATATUBA**
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Gestores:

Mateus Veneziani da Silva

Prefeito Municipal de Caraguatatuba



Documento assinado digitalmente

MATEUS VENEZIANI DA SILVA

Data: 26/02/2025 07:18:54-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



Documento assinado digitalmente

AURACY MANSANO FILHO

Data: 25/02/2025 16:16:14-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ana Carolina Muri

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA MURI SIMOES STRINGARI

Data: 24/02/2025 18:24:21-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Elaborado por:

Luís Eduardo Duarte Fernandes

Chefe de Seção da Área de Pesca

Matrícula 21.515 // CRQ Nº 04268294



Documento assinado digitalmente

LUIS EDUARDO DUARTE FERNANDES

Data: 24/02/2025 18:04:41-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rio Jaqueriquere 2024





Ofício conjunto nº. 142/2025 – Gabinete do Prefeito / Colônia de Pescadores Z-8 de Caraguatatuba / Associação dos Pescadores da Praia do Camaroeiro

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

Gilmaci Santos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP)

ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref.: Solicitação de Recursos para fomento à atividade de pesca artesanal – APPC.

Caro deputado:

A Associação dos Pescadores da Praia do Camaroeiro (APPC), inscrita sob o CNPJ nº 03.384.247/0001-47, sob a responsabilidade legal do Presidente, Sr. Alexsander de Oliveira Carreiro, caiçara e líder de organização de pescadores mais tradicional de Caraguatatuba, atuando há mais de 25 anos em defesa da atividade de pesca artesanal e manutenção dos territórios tradicionais pesqueiros. Atuando há mais de 25 anos na defesa de um modo de vida ameaçado de extinção pela pressão por ocupação do território e pelo “mar de regras” que impedem o desenvolvimento da atividade que, desde o berço, aprendeu a desempenhar. Conjuntamente com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba e a Colônia dos Pescadores Z-8 Benjamin Constant de Caraguatatuba, a quem a este subscreve de forma a referendar o pleito, vimos por meio deste solicitar recursos para aplicação em reformas para o resgate do Entrepósito de Pescados do Camaroeiro e da sua importância como polo da cultura caiçara e da tradição regional na pesca de arrasto de camarão.

O Projeto Resgata Camaroeiro objetiva a realização de melhorias estruturais visando atrair maior clientela ao local, visando a correta destinação dos resíduos de vísceras de pescados e visando o resgate da cultura caiçara, impactando diretamente o modo de vida de 38 pessoas. (Projeto Anexo)

Para a realização do Projeto estima-se que será necessária importância da ordem de R\$ 1.458.890,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), sendo essa quantia necessária para a contratação de empresa de engenharia que

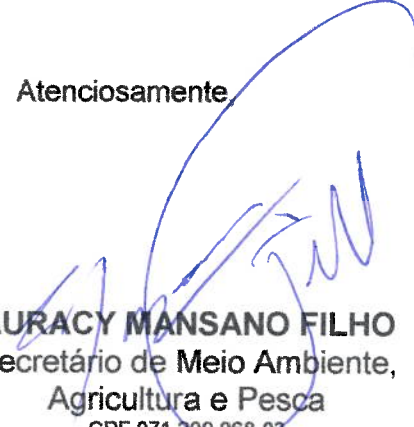


será responsável pelo projeto de melhoria estrutural e atualização hidráulica e elétrica do Entreposto, pela instalação da câmara fria para resíduos, pela instalação de máquina de gelo, além de todo o projeto executivo e acompanhamento *in loco* das obras, além de outras melhorias convenientes ao desenvolvimento das atividades.

É certo que há uma série de outros fatores que, atualmente, contribuem para a quase extinção da pesca artesanal em Caraguatatuba, mas tais aspectos acima elencados representarão importante aporte no aumento da resiliência da comunidade em face de tantos desafios enfrentados ultimamente.

Por fim, gostaríamos de agradecer a oportunidade e ressaltar a importância da manutenção da cultura caíçara, suas expressões histórico-culturais e valorização de seus territórios tradicionalmente ocupados. Esforço esse pelo qual as três entidades se unem e junto subscrevem o presente.

Atenciosamente,


AURACY MANSANO FILHO
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca
CPF 071.299.968-03


MATEUS SILVA VENEZIANI
Prefeito do Município da Estância Balneária
de Caraguatatuba
CPF 344.481.648-02


JOSÉ ROBERTO CARLOTA
Presidente da Colônia dos Pescadores
Z – 8 Benjamin Constant de Caraguatatuba
CPF 728.714.748-34


ALEXSANDER DE OLIVEIRA CARREIRO
Presidente da Associação dos Pescadores
da Praia do Camaroeiro
CPF 408.160.948-96

Ao Excelentíssimo Sr. Gilmaci Santos
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP)
ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Moema
CEP 04097-900
São Paulo



PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADOS DA PRAIA DO CAMAROEIRO– CARAGUATATUBA – SP

1. DADOS PRINCIPAIS

- **Instituição Proponente:** Município da Estância Balneária de Caraguatatuba – SP;
- **Natureza Jurídica:** 84.11-6-00 Administração Pública em Geral
- **CNPJ:** 46.482.840/0001-39;
- **Título do Projeto:** Resgata Camaroeiro
- **Resumo do Projeto:** Contratação de empresa para reforma e instalação de maquinários no Entrepasto de Pescados do Camaroeiro no município de Caraguatatuba – SP.
- **Prazo Total (meses):**
- **Valor Total (R\$):** R\$ 1.458.890,00

2. OBJETIVOS

- **Geral:** Promover melhores condições de trabalho e nova fonte de renda aos Pescadores Artesanais da comunidade caiçara do Camaroeiro, em Caraguatatuba – SP, estruturando o Entrepasto de Pescados público a eles destinado.
- **Específicos:**
 1. Realizar melhorias estruturais visando atrair maior clientela ao local, assim como promover ganhos financeiros aos Pescadores Artesanais e à sua Associação;
 2. Dispor corretamente os resíduos das vísceras de peixes e do descasque de camarões promovendo ganhos ambientais instalando uma câmara fria;
 3. Instalação de Máquina de Fabricação de Gelo buscando alívio financeiro aos pescadores artesanais e Associação.

3. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Litoral Norte Paulista possui quatro municípios – São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba e uma área de aproximadamente 2.000 km². A extensão da linha costeira perfaz 317,7 km, o que equivale a cerca de 50% de todo o litoral Paulista. O município de Caraguatatuba, somente, possui 40 km de linha costeira.

Em relação à população, Caraguatatuba possui uma população fixa de cerca de 135.000 habitantes (IBGE, 2022) e figura como a quinta cidade mais populosa de todo o litoral Paulista



e a mais populosa do Litoral Norte de São Paulo. Esse valor, entretanto, se eleva substancialmente com a população flutuante em época de temporada, diante da grande procura turística que atinge tanto Caraguatatuba, quanto os demais municípios do Litoral Norte.

A curva crescente da população fixa acentuou-se nos últimos cinco anos devido a dois fatores primordiais: a Pandemia do vírus COVID, deflagrada no ano de 2019, que alterou a relação empregatícia e trouxe a possibilidade do trabalho remoto, o que motivou que vários proprietários de casas de veraneio se tornassem moradores fixos; e a conclusão das obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios (SP-099) e seus anéis de suporte em 2024, que tornou o município mais acessível e funcionou como fenômeno indutor tanto de população fixa quanto de turistas. Assim, a população fixa sofreu um aumento de cerca de 35% em apenas doze anos (IBGE, 2010), gerando uma ocupação desordenada e especulação imobiliária que colocou ainda mais pressão nas comunidades tradicionais caiçaras como um todo. Neste cenário, a comunidade caiçara de Pescadores Artesanais da Praia do Camaroeiro, instalada historicamente em área residencial nobre do município representa um reduto da cultura e modo de vida caiçaras mesmo à revelia de toda expansão urbana e especulação imobiliária impulsionada pelo recente crescimento populacional.

A situação é agravada pela má saúde financeira da Associação dos Pescadores da Praia do Camaroeiro, responsável por agremiar cerca de 36 Pescadores Profissionais Artesanais, grande parte da Comunidade Caiçara do Camaroeiro. Esta situação de precariedade financeira coloca muita pressão sobre os Pescadores Artesanais que já lidam com problemas antigos como a falta de legislação específica que contemple sua realidade, permitindo a utilização de métodos e petrechos hoje ilegais e, conseqüentemente, a captura de maior número de espécies, o que aumentaria sobremaneira a renda auferida. Ainda nesta esteira, o que tem sido observado é uma drástica redução na disponibilidade de recurso pesqueiro para essas pessoas, enquanto poucas embarcações industriais seguem batendo recordes anuais de produção.

Segundo dados do Instituto de Pesca relativos à captura de produtos da pesca em 2024 no Estado de São Paulo, as embarcações pesqueiras Artesanais e Industriais descarregaram mais de 10 mil toneladas de produtos da pesca, sendo 55% (cerca de 5.500 toneladas), produzidas por embarcações industriais. Ainda que o número represente um pouco mais da metade em relação à produção pesqueira artesanal, as embarcações industriais obtiveram tal desempenho, levemente superior ressaltado, realizando apenas 2% do número total de viagens (Anexo I). Assim, se considerarmos os aumentos recentes no valor do litro dos combustíveis utilizados pelos motores das embarcações (diesel ou gasolina), vemos que o Pescador Profissional Artesanal tem duas opções: repassar aos clientes os custos referentes a um maior número de viagens para pequena quantidade capturada, tornando seu preço final não competitivo ou arcar com os custos cada vez maiores dos combustíveis, diminuindo substancialmente seu lucro.

Confrontando a realidade do município de Caraguatatuba em 2024 (Anexo II) com os dados estaduais podemos fazer algumas extrapolações. A produção pesqueira de Caraguatatuba, 100% oriunda de Pesca Artesanal, representou menos de 1% da produção total estadual (artesanal e industrial). Ainda que as entrevistas conduzidas pelo Instituto de Pesca não sejam obrigatórias, acho seguro dizer que grande parte dos mais de 110 Pescadores Artesanais do município prestam informação de produção. Assim, se considerarmos que 100 Pescadores Artesanais participaram das entrevistas, cada um teria auferido, em média estimada, R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) no ano de 2024. Aprofundando ainda mais a análise, a média de valor estimada por viagem foi de cerca de R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais) o



que, se levarmos em consideração a recente alta dos combustíveis citada, representa um grande impacto na renda das pessoas das Comunidades Caiçaras como um todo. Se considerarmos as dívidas que a Associação dos Pescadores da Praia do Camaroeiro possui e toda a pressão por ocupação do espaço em que, historicamente, desenvolvem sua atividade, vemos que é mandatório buscarmos novas formas de obtenção de renda para essas pessoas.

Nesta seara a aquisição de máquina de gelo representaria a dedução de custo operacional no transporte e conservação do pescado nos expositores de vendas, possibilitando corte nos gastos com este insumo e a comercialização do excedente, diversificando a gama de produtos ofertados pelo Entrepasto de Pescados. A reforma geral do Entrepasto possibilitará a instalação dessa máquina mediante adequações na instalação elétrica e, também, tornará o Entrepasto mais atrativo comercialmente e adequado, tanto para os Pescadores Artesanais, quanto para a clientela. Além disso, a reforma da câmara fria para resíduos do evisceramento de peixes e descasque de camarões irá possibilitar acondicionamento em local adequado, evitando mau cheiro e geração de chorume, para posterior coleta e disposição final.

Assim, o Projeto Resgata Camaroeiro visa aparelhar mais adequadamente os 36 pescadores artesanais caiçaras da comunidade do Camaroeiro, adequando seu local de venda de pescados e incluindo novas possibilidades de valoração que possam mitigar os impactos trazidos por esses mais recentes desafios impostos ao seu modo de vida.

4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL E CARACTERIZAÇÃO

O projeto visa beneficiar a Comunidade Caiçara do Camaroeiro, que tem sua atuação historicamente atrelada à área onde o município instalou o Entrepasto de Pescados do Camaroeiro. Tanto o Entrepasto quanto suas imediações abrigam as atividades daquela comunidade, tais como a guarda de petrechos de pesca, embarcações e, principalmente, descarga e comercialização de produtos da pesca artesanal. Assim, o foco do projeto seria a revitalização e adequação do Entrepasto de Pescados do Camaroeiro possibilitando uma comercialização mais adequada à medida que recebe melhor o cliente; aumento na gama de produtos e recuperação financeira da Associação atrelada à Comunidade, comercializando o excedente da produção de gelo produzido pela máquina e mitigando o impacto financeiro advindo da compra deste para desenvolvimento das tarefas de acondicionamento e comercialização; e, finalmente, mitigar os impactos urbanísticos trazidos pelo mau cheiro, principalmente nos meses de mais calor, e impactos ao meio ambiente trazidos por intensa geração de chorume, ao adequar a câmara fria para acondicionamento dos resíduos de evisceramento de peixes e descasque de camarões.

5. RESULTADOS ESPERADOS AO FINAL DO PROJETO

Nº	Descrição	Unidade de Medida	Valor
R01	Produção de Gelo	Caixas/ano	14.560
R02	Disposição adequada dos resíduos do Entrepasto	Tonelada/ano	120



6. ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Estrutura pré-existente do Entrepasto (Anexo III – Planta Baixa) servirá de base para as melhorias. Atualmente o Entrepasto conta com:

12 Boxes de Comercialização de Pescados; 2 Salas para limpeza do camarão; 1 Câmara fria para acondicionamento do gelo adquirido; 1 Cômodo adequado à instalação de Câmara Fria de Resíduos (antigo motor está quebrado e desativado); 1 Cômodo adequado à recepção de máquina de gelo (possivelmente será necessária adequação das instalações elétricas); 2 Banheiros; Pátio e demais áreas comuns do Entrepasto. (coordenada geográfica de referência 23°37'26"S 45°23'54"W pode ser utilizado para acessar o street view e ter melhor visualização do pátio e áreas comuns).

7. COMPROMISSO DE CONTINUIDADE APÓS O TÉRMINO

A Lei Municipal nº 2.419 de 18 de junho de 2018 (Anexo IV) fixa as competências administrativas de todas as Secretarias de nosso município. Assim, a competência da Área de Pesca, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, está definida como:

Art. 152. A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

...

VII – promover a realização de estudos e **execução de medidas**, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e **sua integração à economia local e regional**.

Grifou-se.

Nota-se, portanto, que a própria construção do Entrepasto do Porto Novo, e sua cessão à comunidade, vai ao encontro desta integração à economia, à medida que insere o Pescador Artesanal na economia formal.

Indo mais a fundo na análise dessa legislação, cito a competência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e a competência da Área da Pesca desta Secretaria Municipal:

Art. 153. Compete ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

...

VI – executar programas de desenvolvimento rural e da **pesca artesanal**, através do acesso à terra, por instituição de cooperativas e associações, e **fomento à produção** pecuária, agrícola e **pesqueira**.

Grifou-se.

Art. 161. À Área da Pesca compete:

...

VII – orientar e estimular atividades que promovam a atividade pesqueira no município.



Grifou-se.

Então, analisando conjuntamente os dois artigos citados, podemos enxergar que a atribuição principal desta Área da Pesca, vinculada à Secretaria, é o fomento à atividade pesqueira com enfoque na pesca artesanal.

Nessa esteira esperamos que o Projeto Resgata Camaroeiro promova revitalização tanto necessária quanto estratégica ao Entreposto da Comunidade do Camaroeiro. Necessária à medida que a infraestrutura está inadequada para o desenvolvimento das tarefas de comercialização do pescado, mas principalmente, estratégica à medida que traz outras formas de renda à Comunidade com a possibilidade de comercialização de gelo, possibilitando o pagamento das dívidas que a Associação possui além da diminuição dos custos inerentes à tarefa de acondicionamento e comercialização dos pescados.

Logicamente o intuito desta Secretaria é a criação de políticas públicas de impacto municipal e a discussão, nas esferas Estadual e Federal, de soluções que contemplem a realidade local do Pescador Artesanal de Caraguatatuba. A realidade da Comunidade do Camaroeiro, entretanto, exige ação emergencial, contemplada por este Projeto, para que continue a existir mesmo em face de todos os desafios aqui apontados.

Esperamos que centelhas como essas sirvam tanto para perenizar a atividade de pesca artesanal daqueles que já são pescadores, como sensibilizem as novas gerações (filhos de pescadores) a abraçar este modo de vida, servindo de exemplo nas suas práticas sustentáveis e saberes e cuidando do território enquanto afastam a ocupação desenfreada e especulação imobiliária.

8. ORÇAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Nº	Item de Despesa	Unid. De Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
D01	Contratação de empresa para execução do projeto de revitalização e reforma.	Meses	09	R\$ 138.210,00	R\$ 1.243.890,00
D02	Aquisição de motor para câmara de resíduos	Unidade	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
D03	Aquisição de máquina de gelo	Unidade	01	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00



ESPECIFICAÇÕES

Nº	d01	Item de Despesa	Contratação de empresa para elaboração e execução do projeto
	OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para execução de projeto de reforma do Entrepasto do Camaroeiro em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, contemplando a adequação e atualização de todas as instalações elétricas existentes, a criação de instalações elétricas nos pontos que irão recepcionar os novos equipamentos a serem adquiridos, a troca de pisos e esquadrias danificadas em cada um dos Boxes, áreas comuns, banheiros e cômodo destinado à câmara fria de resíduos, a troca do revestimento e porta da câmara fria de estocagem do gelo, bem como demais adequações necessárias para a instalação e funcionamento adequados da máquina de gelo no mezanino do prédio da administração, além da pintura com tinta resistente às intempéries nas áreas externas do Entrepasto e a efetiva instalação e "partida" tanto da máquina de gelo como do motor para a câmara fria de resíduos, esta última devendo ser instalada prioritariamente, tão logo adquirida. A equipe mínima para elaboração e execução deverá conter um engenheiro civil e um engenheiro elétrico que irão assinar o projeto e acompanhar <i>in loco</i> sua execução, um mestre de obras e um número de ajudantes suficiente para a conclusão das obras dentro do prazo estipulado por este Projeto. Durante a execução do Projeto, entregar, durante o prazo de execução das obras, Relatórios Mensais de Acompanhamento da execução do projeto e cronograma de gastos às Secretarias de Obras e Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e aguardar a validação destes relatórios para receber o pagamento.	
	MEMÓRIA DE CÁLCULO		

Nº	d02	Item de Despesa	Aquisição de motor para câmara de resíduos
	OBJETO	Aquisição de motor com as especificações tais, seu transporte e entrega em horário comercial, de segunda à sexta-feira, no Entrepasto do Camaroeiro, bem como o acondicionamento do mesmo no local defronte onde será instalado.	
	MEMÓRIA DE CÁLCULO		

Nº	d03	Item de Despesa	Aquisição de máquina de gelo
	OBJETO	Aquisição de máquina de gelo com no máximo as seguintes dimensões: 170 cm de comprimento, 140 cm de largura e 220 cm de altura. Unidade produtora em aço inox 304, capaz de produzir 2.000kg/dia de gelo do tipo escama com espessura variável de 4 – 6mm, dotado de reservatório de 550kg, compressor, condensador e painel de simples operação. 220 Volts de tensão e sistema trifásico. Deve ser aprovada pelos pescadores dizendo se a máquina atende ou não à demanda. Incluso também seu transporte e entrega em horário comercial, de segunda à sexta-feira, no Entrepasto do Camaroeiro, bem como o acondicionamento do mesmo no local onde irá operar, no mezanino do prédio da Administração da Associação dos Pescadores da Praia do Camaroeiro.	
	MEMÓRIA DE CÁLCULO		



9. ATIVIDADES PREVISTAS

Nº	A01	Título	Contratação de Empresa de Engenharia
PERÍODO/MÊS		1 – 3	
DESCRIÇÃO		Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de Empresa	
RELACIONAMENTOS			
OBJ. ESPECÍFICOS		E1: contratar a empresa que irá executar o contrato de acordo com termo de referência estabelecido, fazendo as obras civis e elétricas para recepção e instalação da máquina de gelo; E2: contratar a empresa que irá executar o contrato de acordo com termo de referência estabelecido, fazendo as obras civis e elétricas para recepção e instalação do motor da câmara de resíduos.	
RESULTADOS		R01: contratar a empresa para adequar as instalações e, posteriormente, instalar a máquina de gelo, possibilitando a produção de 14.560 caixas/ano. R 02: contratar a empresa para adequar as instalações e, posteriormente instalar, motor da câmara de resíduos, possibilitando a destinação adequada de 120 ton/ano de vísceras de peixes.	
ITEM DE DESPESA		D01: Licitação para contratação da empresa executora do projeto;	

Nº	A02	Título	Acompanhamento da Execução do Projeto (Prefeitura)
PERÍODO/MÊS		4 - 12	
DESCRIÇÃO		Acompanhamento <i>in loco</i> da prestação de serviços pela empresa vencedora do certame, desde a elaboração do Projeto Executivo até sua efetiva execução. Elaboração de relatórios gerenciais internos para efetiva fiscalização das ações a serem desenvolvidas pela empresa contratada, em perfeita harmonia com o que foi colocado no Termo de Referência, principalmente, mas não restrito, o que tangem os prazos e Relatórios de Prestação de Contas Mensais, que motivarão o pagamento da empresa executora. Funcionário(s) da Prefeitura disponível (is) para essa finalidade conforme item 7 do presente documento.	
RELACIONAMENTOS			
OBJ. ESPECÍFICOS		E1: Garantir que o objeto do contrato esteja sendo executado de forma a garantir cada objetivo. E2: Garantir que o objeto do contrato esteja sendo executado de forma a garantir cada objetivo.	
RESULTADOS		R01 – Garantir que a empresa vencedora de licitação esteja cumprindo o cronograma; R02 – Garantir que a empresa vencedora da licitação esteja cumprindo o cronograma;	
ITEM DE DESPESA		D01 – Garantir que a empresa vencedora de licitação esteja executando estritamente o que foi contratada para fazer e no prazo em que foi contratada;	



Nº	A03	Título	Execução do Projeto (Empresa)
PERÍODO/MÊS			4 – 12
DESCRIÇÃO			Executar fielmente o Projeto Executivo elaborado de forma a cumprir o que foi definido no Termo de Referência e neste Projeto, entregando mensalmente Relatórios de Acompanhamento de Obras à municipalidade, discriminando as notas fiscais de todos os materiais comprados e utilizados, bem como atualizando o cronograma listando quais ações foram executadas no mês trabalhado e quais serão executadas no mês seguinte.
RELACIONAMENTOS			
OBJ. ESPECÍFICOS			E1: Possibilitar a instalação de máquina de gelo para promoção da saúde financeira da Comunidade Caiçara de Pescadores Artesanais e sua Associação; E2: Promover melhorias urbanísticas e ambientais ao acondicionar e destinar adequadamente os resíduos;
RESULTADOS			R01 – Atender às expectativas da comunidade e da Prefeitura, priorizando a execução das adequações necessárias para instalação de máquina de gelo. R02 – Atender às expectativas da comunidade e da Prefeitura, priorizando a execução das adequações necessárias para instalação do motor da câmara fria de resíduos.
ITEM DE DESPESA			D01 – execução do contrato, dentro dos parâmetros e conformidades definidos em termo de referência, pela empresa contratada.

Nº	A04	Título	Aquisição de Motor Câmara Fria
PERÍODO/MÊS			3-5
DESCRIÇÃO			Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para aquisição de Motor para Câmara Fria de Resíduos
RELACIONAMENTOS			
OBJ. ESPECÍFICOS			E2: Aquisição do equipamento que propiciará destinação adequada dos resíduos.
RESULTADOS			R02 – Aquisição do equipamento para início das medições, objetivando a disposição adequada de 120 ton/ano de resíduos.
ITEM DE DESPESA			D02 – Licitação para compra do equipamento.

Nº	A05	Título	Aquisição de Máquina de Gelo
PERÍODO/MÊS			3-5
DESCRIÇÃO			Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para aquisição de Máquina de Gelo
RELACIONAMENTOS			
OBJ. ESPECÍFICOS			E1: Aquisição do equipamento que propiciará destinação adequada dos resíduos.
RESULTADOS			R01 – Aquisição do equipamento para início das medições, objetivando a produção de 14.560 caixas/ano de gelo.
ITEM DE DESPESA			D03 – Licitação para compra do equipamento.



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM MESES

Nº	Título Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A01	Contratação de Empresa de Engenharia	x	x	x									
A02	Acompanhamento da Execução do Projeto				x	x	x	x	x	x	x	x	x
A03	Execução do Projeto (Empresa)				x	x	x	x	x	x	x	x	x
A04	Aquisição de Motor			x	x	x							
A05	Aquisição de Máquina de Gelo			x	x	x							

Legenda:

	Responsabilidade da Prefeitura
	Responsabilidade da Empresa Contratada

Gestores:

Mateus Veneziani da Silva

Prefeito Municipal de Caraguatatuba



Documento assinado digitalmente
MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Data: 26/02/2025 07:18:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Auracy Mansano Filho

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



Documento assinado digitalmente
AURACY MANSANO FILHO
Data: 25/02/2025 16:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina Muri

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA MURI SIMOES STRINGARI
Data: 24/02/2025 18:14:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaborado por:

Luís Eduardo Duarte Fernandes

Chefe de Seção da Área de Pesca

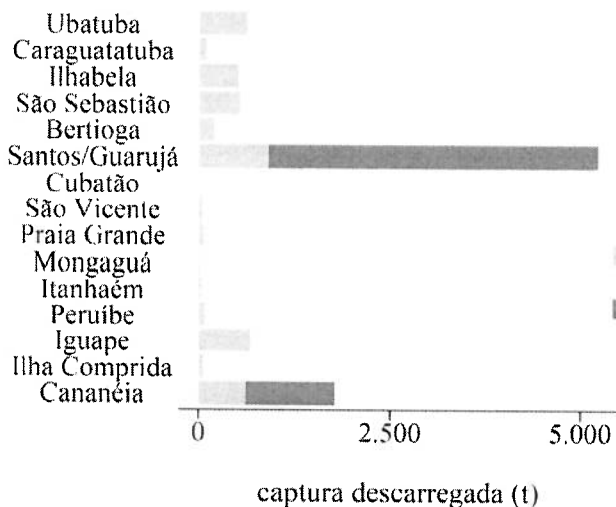
Matrícula 21.515 // CRQ Nº 04268294



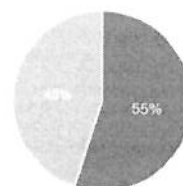
Documento assinado digitalmente
LUIS EDUARDO DUARTE FERNANDES
Data: 24/02/2025 18:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA MARINHA E ESTUARINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

2024



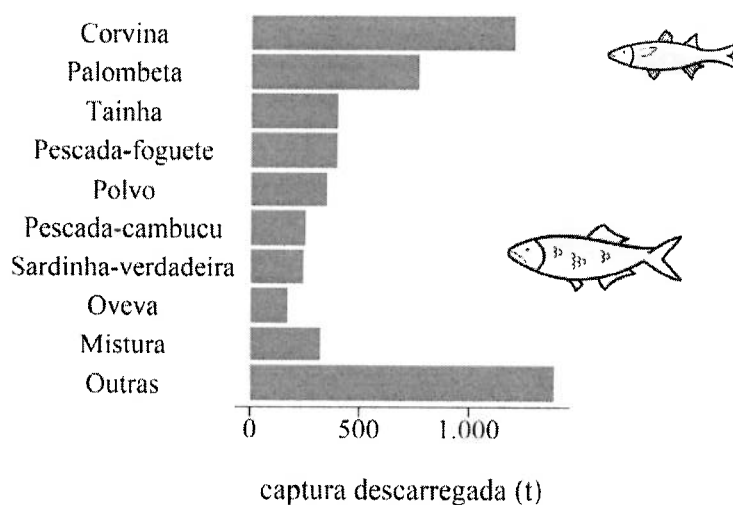
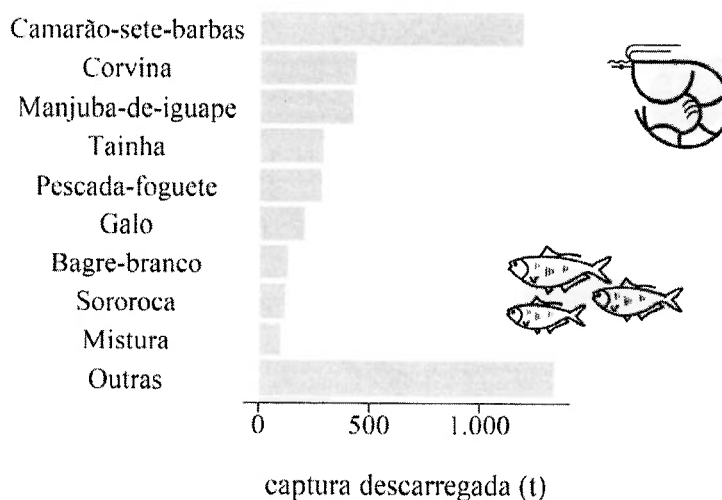
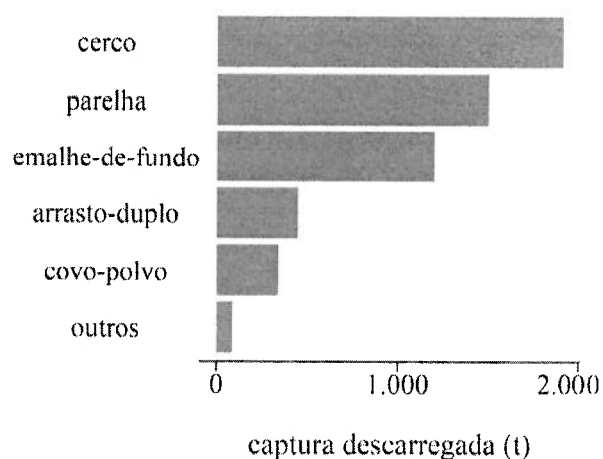
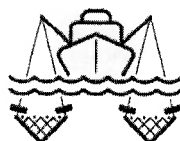
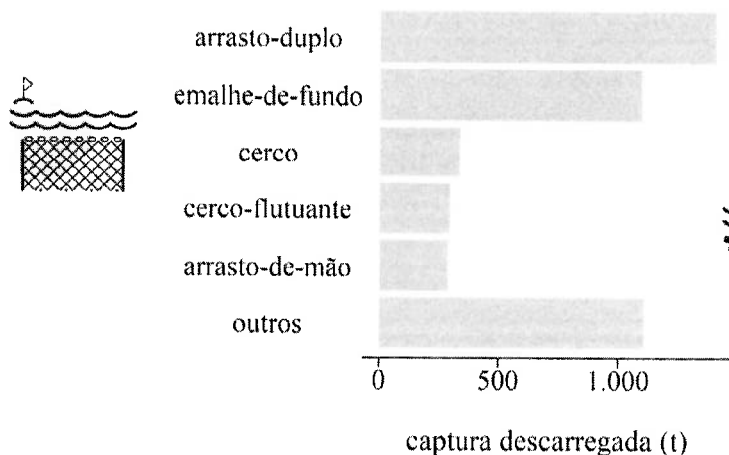
total descarregado: 10.037 t
número de viagens: 36.061
valor estimado: R\$ 114,8 milhões



descargas em peso



número de viagens



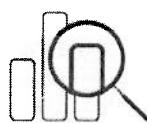
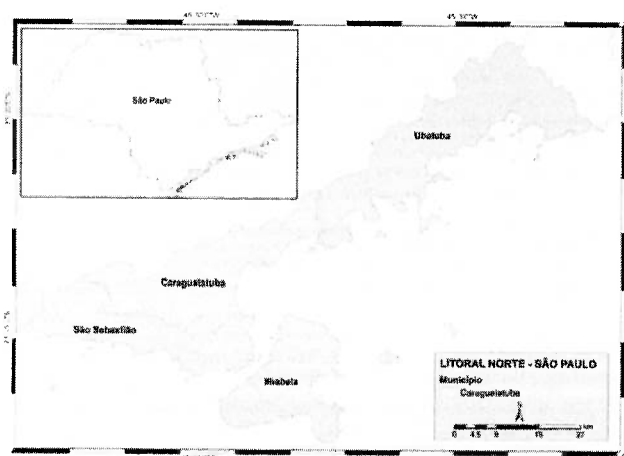
Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA MARINHA E ESTUARINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

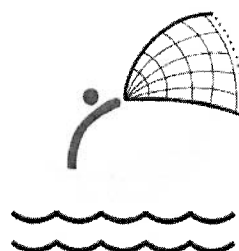
Caraguatatuba 2024



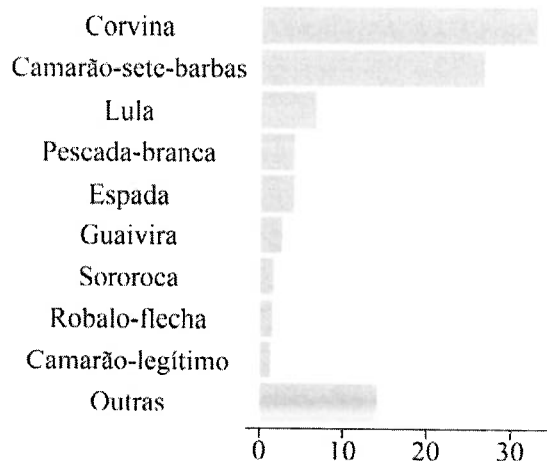
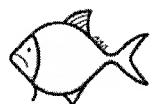
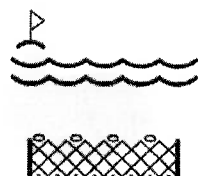
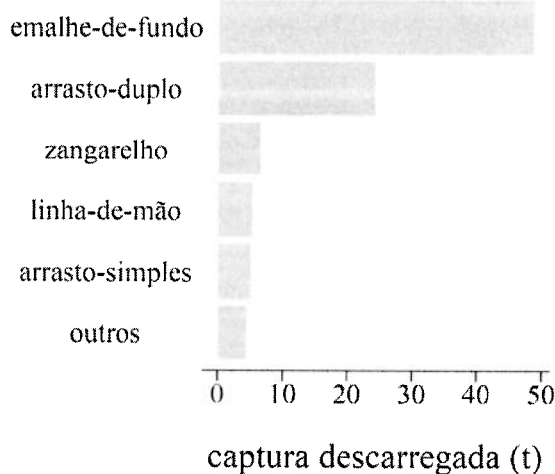
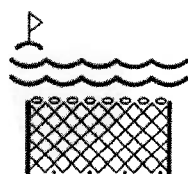
total descarregado: 94,8 t

número de viagens: 908

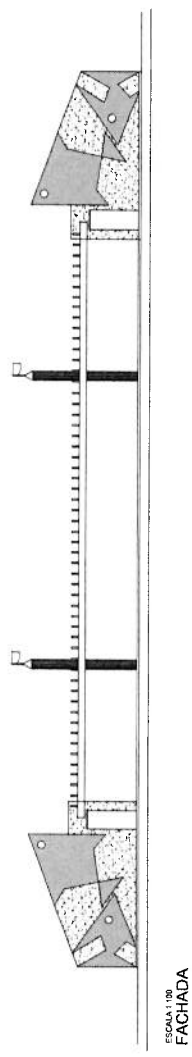
valor estimado: R\$ 1,4 milhões



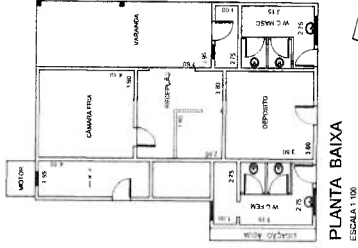
100% artesanal



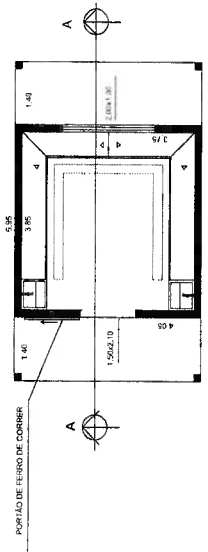
ANEXO III - PLANTA BAIXA ENTREPÓSITO CAMAROEIRO



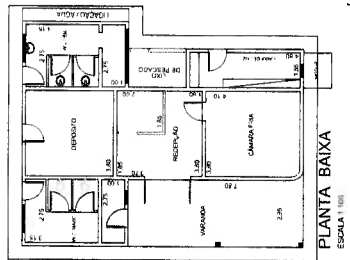
ESCALA 1:100
FACHADA



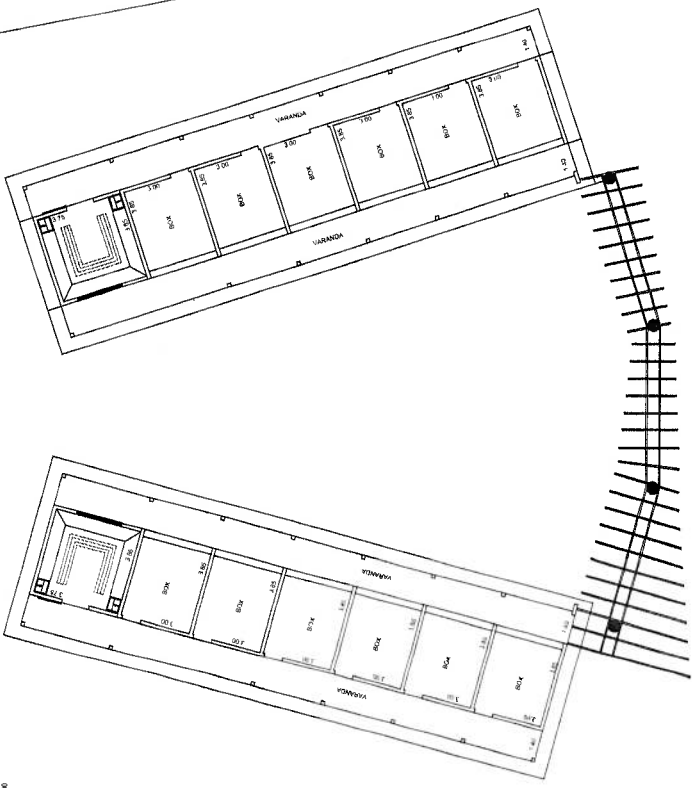
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



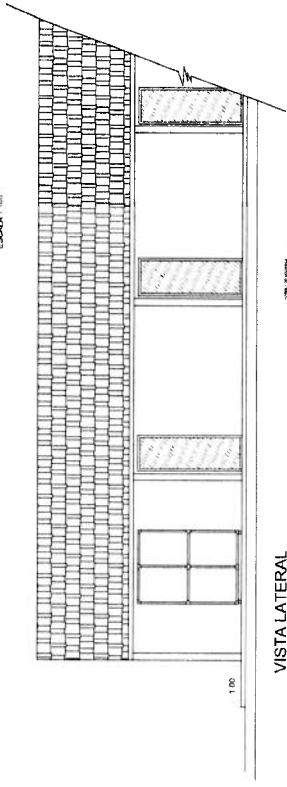
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



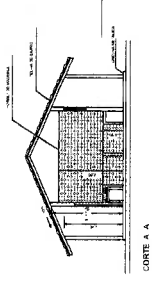
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



PLANTA BAIXA / IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100



VISTA LATERAL
ESCALA 1:50



CORTES A-A
ESCALA 1:50

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba		FL. ÚNICA ESC. indicadas
Secretaria de Obras Públicas		
REF	PROJETO BASICO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO	
LOCAL	ENTREPÓSITO DE PESCA DO CAMAROEIRO	
BAIRRO	IPIRANGA	
APROVADO	Desenho	ARQUIVO
ENGº GILSON MENDES DE SOUZA SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS		MMh ANO 2011

ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO DE DESEMBOLSO

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO												
						MESES 1 A 12 - inserir valor em reais nos meses abaixo						
Nº	ITEM DE DESPESA	UND. MED.	QTD. (A)	VALOR UNIT. (R\$) (B)	VALOR TOTAL (R\$) (C)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
d01	Contratação de Empresa de Engenharia	meses	9	R\$ 138 210,00	R\$ 1 243 890,00				R\$ 138 210,00	R\$ 138 210,00	R\$ 138 210,00	R\$ 138 210,00
d02	Aquisição de Motor para Câmara de Resíduos	unidade	1	R\$ 15 000,00	R\$ 15 000,00					R\$ 15 000,00		
d03	Aquisição de Máquina de Gelo	unidade	1	R\$ 200 000,00	R\$ 200 000,00						R\$ 200 000,00	
TOTAL					1 458 890,00	-	-	-	138 210,00	353 210,00	138 210,00	138 210,00

Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 138 210,00	R\$ 138 210,00	R\$ 138 210,00	R\$ 138 210,00	R\$ 138 210,00
138 210,00	138 210,00	138 210,00	138 210,00	138 210,00



Ofício conjunto nº 143/2025 – Gabinete do Prefeito / Associação da Agricultura Familiar de Caraguatatuba

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.

Gilmaci Santos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP)

ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref.: Solicitação de Recursos para fomento à AGRICULTURA FAMILIAR

Caro deputado:

A Associação da Agricultura Familiar de Caraguatatuba (AGRIFAC), inscrita sob o CNPJ nº 32.263.944/0001-48, sob a responsabilidade legal da Presidente, Sra. Júlia Akemi Matsugueta, produtora rural, líder e mulher de organização da agricultura familiar de Caraguatatuba. Há mais de 30 anos na constante busca de manter o território produtivo ante as pressões pela ocupação urbana. Conjuntamente com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, a quem a este subscreve de forma a referendar o pleito, vimos por meio deste solicitar recursos para a criação de Projeto de Patrulha Rural com vistas ao fortalecimento da Agricultura Familiar e da resiliência climática do município.

O Projeto Patrulha Agrícola – Caraguatatuba/SP objetiva a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades da produção rural e o acesso a propriedades, impactando diretamente o modo de vida de 20 famílias. (Projeto Anexo)

Para a realização do Projeto estima-se que será necessária importância da ordem de R\$ 1.001.920,00 (um milhão, mil novecentos e vinte reais), sendo essa quantia necessária para a aquisição de equipamentos para estruturar a Patrulha Agrícola Municipal.

Por fim, gostaríamos de agradecer a oportunidade e ressaltar a importância da agricultura familiar como forma de proteção ao meio ambiente, valorização da mulher e aumento da resiliência climática, notadamente em áreas mais sensíveis como a zona costeira. Esforço esse pelo qual as duas entidades se unem e junto subscrevem o presente.

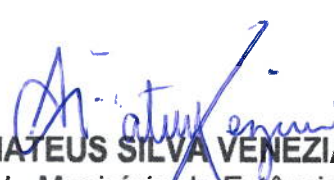


**MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA**
CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

**ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
DE CARAGUATATUBA- AGRIFAC**

Atenciosamente,


AURACY MANSANO FILHO
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca
CPF 071.299.968-03


MATEUS SILVA VENEZIANI
Prefeito do Município da Estância Balneária
de Caraguatatuba
CPF 344.481.648-02


JULIA AKEMI MATSUGUETA
Presidente da Associação da Agricultura
Familiar de Caraguatatuba
CPF 050.340.446-25

Ao Excelentíssimo Sr. Gilmaci Santos
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP)
ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Moema
CEP 04097-900
São Paulo

PROPOSTA DE TRABALHO

PATRULHA RURAL – CARAGUATATUBA/SP

Caraguatatuba

Abril/2025

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS GERAIS DO PROJETO E CONTATOS

DADOS GERAIS	
Objeto	Aquisição de veículo, maquinários e equipamentos para fomento à atividade agropecuária municipal
Tema do Projeto	Fomento ao setor agropecuário por meio de aquisição de máquinas e implementos agrícolas para preparo de terras agricultáveis e aumento de resiliência climática.
Instituição Proponente	Município de Caraguatatuba
CNPJ da instituição	46.482.840/0001-39
Responsável pela instituição	Mateus Veneziani da Silva
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
Titular da pasta	Auracy Mansano Filho
Endereço completo do órgão	Rua Santos Dumont, 502, Centro, Caraguatatuba – SP CEP 11660-290
CONTATO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO	
Responsável pela Elaboração do Projeto	Auracy Mansano Filho
Telefone fixo	(12) 3897-2530
Telefone móvel	-
E-mail	meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br
Responsável pela execução do Projeto	Auracy Mansano Filho
Telefone fixo	(12) 3897-2530
Telefone móvel	-
E-mail:	meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br



2. DETALHAMENTO DO PROJETO

Objeto	Aquisição de maquinários e equipamentos para fomento à atividade agropecuária municipal
Valor de Repasse	R\$ 992.000,00
Valor de Contrapartida	R\$ 9.920,00
Valor Total	R\$ 1.001.920,00
Prazo de Execução do Projeto	15 meses
Dotação Orçamentária	232.99 – Agricultura e Pesca – Materiais Permanentes – Não previstos

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS OU APRESENTAÇÃO

O litoral norte paulista possui quatro municípios – São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba e uma área de aproximadamente 2.000 km². A extensão da linha costeira perfaz 317,7 km, o que equivale a cerca de 50% de todo o litoral Paulista. O município de Caraguatatuba, somente, possui 40 km de linha costeira.

Em relação à população, Caraguatatuba possui uma população fixa de cerca de 135.000 habitantes (IBGE, 2022) e figura como a quinta cidade mais populosa de todo o Litoral Paulista e a mais populosa do Litoral Norte de São Paulo. Esse valor, entretanto, se eleva substancialmente com a população flutuante em época de temporada, diante da grande procura turística que atinge tanto Caraguatatuba, quanto os demais municípios do Litoral Norte.

A curva crescente da população fixa acentuou-se nos últimos cinco anos devido a dois fatores primordiais: a Pandemia do vírus COVID-19, deflagrada no ano de 2020, que alterou a relação empregatícia e trouxe a possibilidade do trabalho remoto, o que motivou vários proprietários de casas de veraneio se tornassem moradores fixos; e a conclusão das obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios (SP – 099) e seus anéis de suporte em 2024, que tornou o município mais acessível e funcionou como fenômeno indutor tanto de população fixa quanto de turistas. Assim, a população fixa sofreu um aumento de 35% em apenas doze anos (IBGE, 2010), gerando uma ocupação desordenada e especulação imobiliária que colocou ainda mais pressão por ocupação nas zonas de expansão urbana onde as propriedades rurais produtivas se encontram.

Tal situação expõe de maneira definitiva a necessidade de fomentar a atividade agropecuária, notadamente a familiar, como forma de incrementar a atividade econômica como um todo e gerar resiliência territorial, uma vez que as propriedades rurais funcionam como barreiras naturais à expansão urbana desordenada.

Por fim, o fomento à atividade agropecuária garante sua perpetuação em áreas que servem de amortecimento ao Parque Estadual Serra do Mar, Unidade de



Conservação Estadual de proteção integral que abriga espécimes de fauna e flora de valor imensurável e patrimônio material ameaçado pela expansão urbana costeira, que historicamente avança em áreas de Mata Atlântica.

4. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Por toda a pressão por ocupação exposta e, estando esses agricultores situados em zonas próximas a cursos d'água, sua atividade vem enfrentando desafios para a continuidade. O regime de chuvas de outrora foi drasticamente alterado pelas mudanças climáticas, com longos períodos de estiagem e curtos períodos de chuvas intensas, em detrimento às chuvas perenes e duradouras de outrora, o que contribui sobremaneira para o espraio dos rios localizados na planície costeira e ocasiona perdas anuais nas produções agropecuárias municipais, trazendo os citados desafios à continuidade da atividade bem como perdas financeiras tanto aos agricultores familiares, mais sensíveis a tais alterações, quanto produtores de médio porte, característicos de nosso município.

Importante ressaltar que, pela característica da planície costeira paulista, temos a prevalência de pequenos e, em menor quantia, médios produtores agropecuários, uma vez que a oferta por território é naturalmente escassa e sujeita à especulação imobiliária e ocupação desordenada, mais recentemente.

Desta forma, mostra-se mandatório que o município provenha fomento à atividade agropecuária buscando a perpetuação da atividade para proteção aos recursos naturais, bem como a melhora da condição socioeconômica desses pequenos e médios produtores.

Por fim, ter a possibilidade de prover o serviço de preparo da terra (roçar, arar, subsolar e encanteirar), de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), além do serviço de melhoria das condições de drenagem locais de forma subsidiada representaria não só importante economia atrelada ao serviço, bem como promoveria maior resiliência climática aos produtores rurais em face aos regimes de chuvas intensos.



5. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O projeto visa dar mais agilidade ao processo produtivo da agricultura, com enfoque na agricultura familiar, por meio da prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), do empréstimo de máquinas e implementos a serem adquiridos, e resiliência climática ao atuar estrategicamente, com o maquinário adquirido, em cursos d'água e valas de drenagem, subsidiando a atividade agropecuária por mitigação de impactos financeiros inerentes ao preparo da terra.

6. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS

Caraguatatuba pode ser considerado o "celeiro" do Litoral Norte, apresentando índices de áreas plantadas e colhidas, em hectares, maiores que a soma destes mesmo índices de todos os outros municípios desta região, conforme pesquisa de Produção Agrícola Municipal (PAM) - 2023 elaborada pelo IBGE. A Agricultura Familiar figura como carro chefe, impulsionando estes índices a tais patamares, descentralizando a produção agrícola e tornando Caraguatatuba um polo agrícola para o Litoral Norte.

A carência de máquinas e implementos adequados às necessidades das propriedades rurais vem retardando o desenvolvimento da atividade rural no município.

Assim, o fortalecimento do projeto de Patrulha Agrícola no município vai proporcionar melhoria em todo o processo de produção agropecuária aos pequenos produtores rurais, possibilitando maior acesso a programas institucionais como PNAE e PAA, bem como a oportunidade de ampliação para outros mercados.

7. RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA

Amparado pela Lei Municipal nº 2.419 de 18 de junho de 2018, que fixa as competências administrativas de todas as Secretarias de nosso município, e buscando justificar a correlação entre a proposta e as diretrizes do programa que as irá recepcionar, segue breve análise:

A competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca está fixada no Art. 152 da Lei supra citada.

Art. 152. A Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:



...

VIII – promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do município e sua integração à economia local e regional.

e,

X – desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agro negócios do município

Grifou-se.

Aprofundando mais a análise da legislação citada, temos a definição da competência do Secretário Municipal e da Área de Agricultura.

Art. 153. Compete ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

...

VI – executar programas de desenvolvimento rural e da pesca artesanal, através do acesso à terra, por instituição de cooperativas e associações, e fomento à produção pecuária, agrícola e pesqueira

Grifou-se.

Art. 162. A Área da Agricultura compete:

...

VII – providenciar ações que possibilitem o atendimento de editais públicos para a concessão de maquinários, insumos ou verbas relacionados à agropecuária.



Grifou-se.

Então, analisando conjuntamente os artigos da legislação apresentada, nota-se que a principal atribuição desta Área de Agricultura, vinculada à Secretaria, é o fomento à atividade agropecuária com enfoque na agricultura familiar.

Nessa esteira esperamos que o projeto venha ao encontro do presente edital e que estabeleça política pública de impacto imediato e que centelhas como essas sirvam para perenizar a atividade agropecuária municipal, notadamente do pequeno produtor, e que sensibilizem as novas gerações (filhos dos produtores rurais) a abraçar este modo de vida que tanto contribui no ordenamento territorial e proteção aos recursos de fauna e flora ameaçados, mas ainda abundantes em nosso município.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Preparar 360.000 m² (36 hectares) de terra para plantio, realizar 50 atendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural e adequar 12 km de valas com atendimentos de limpeza, retificação e desobstrução para produtores rurais no município, com enfoque e priorização aos agricultores familiares.

9. PÚBLICO ALVO

Atendimento a 204 unidades de produção agropecuária, sendo 121 delas com tamanho menor a 10 hectares, segundo o Levantamento de Unidades de Produção Agropecuária (LUPA 2016/2017) da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI – SP).

10. METODOLOGIA

A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, será responsável pelo maquinário e implementos a serem adquiridos.

Os agricultores interessados no serviço farão solicitação via e-mail e serão atendidos por ordem de solicitação, da mais antiga para a mais nova. O serviço poderá ser prestado de duas maneiras:



1. Empréstimo de maquinário (trator agrícola + implementos e/ou retroescavadeira) e operador funcionário público da prefeitura; ou,

2. Empréstimo de maquinário (trator agrícola + implementos e/ou retroescavadeira) para utilização de operador próprio do agricultor mediante Termo de Responsabilidade a ser assinado pelo solicitante que transfere a responsabilidade pela utilização do equipamento durante a execução do serviço solicitado.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca se compromete também a manter registro das solicitações, Termos de Responsabilidade (quando aplicável) e Relatórios de Serviços Prestados a título de prestação de contas a este convênio, que deverá atender aos produtores rurais inseridos tanto em zona rural, legalmente estabelecida no Plano Diretor do Município, quanto em Zona Urbana (assim caracterizada no Plano Diretor do Município) que apresente propriedades rurais remanescentes.

11. METAS/ETAPAS/INDICADORES DE REALIZAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS

Meta 1 – Preparar 36 hectares de terra agricultável

Etapa 1.1 – Aquisição de trator agrícola e implementos

Etapa 1.2 – Atendimentos de preparo de terra

Meta 2 – Limpar, retificar e desobstruir 12 km de valas de drenagem

Etapa 2.1 – Aquisição de retroescavadeira

Etapa 2.2 – Atendimentos de drenagem

Meta 3 – Realizar x atendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

Etapa 3.1 – Aquisição de camionete tração 4x4

Etapa 3.2 – Atendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural



12. MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Projeto				
Item	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Trator agrícola 75cv	un.	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Enxada/encanteiradeira	un.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Roçadeira	un.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Grade aradora	un.	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Arado subsolador	un.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Arado três discos	un.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Engraxadeira	un.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Retroescavadeira	un.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Camionete 4x4	un.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Mês/ano														
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Meta 1	Etapa 1.1	x	x	x												
	Etapa 1.2				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Etapa 2.1	x	x	x												
	Etapa 2.2				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 3	Etapa 3.1	x	x	x												
	Etapa 3.2				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

14. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO / PLANO DE APLICAÇÃO

	Descrição da Meta, Etapa	Quantidade	Valor Repasse Ministério	Valor Repasse Prefeitura	Data de Início da meta, etapa	Data de Término da meta, etapa
META 1	Realizar atendimentos de preparo de terra agricultável	36 ha	R\$ 390.000,00	R\$ 3.900,00	Outubro/2025	Dezembro/2026
Etapa 1.1	Aquisição de trator agrícola e implementos (enxada/encanteiradeira; roçadeira; grade; arado; arado três discos e engraxadeira)	1	R\$ 392.000,00	R\$ 3.920,00	Outubro/2025	Dezembro/2025
Etapa 1.2	Atendimentos de preparo de terra	36 ha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Dezembro/2025	Dezembro/2026

	Descrição da Meta, Etapa	Quantidade	Valor Repasse Ministério	Valor Repasse Prefeitura	Data de Início da meta, etapa	Data de Término da meta, etapa
META 2	Realizar atendimentos de drenagem	12 km	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000,00	Outubro/2025	Dezembro/2026
Etapa 1.1	Aquisição de retroescavadeira	1	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000,00	Outubro/2025	Dezembro/2025
Etapa 1.2	Atendimentos de drenagem	12 km	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Dezembro/2025	Dezembro/2026

	Descrição da Meta, Etapa	Quantidade	Valor Repasse Ministério	Valor Repasse Prefeitura	Data de Início da meta, etapa	Data de Término da meta, etapa
META 3	Realizar atendimentos de ATER	50	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000,00	Outubro/2025	Dezembro/2026
Etapa 1.1	Aquisição de camionete 4x4	1	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000,00	Outubro/2025	Dezembro/2025
Etapa 1.2	Atendimentos de ATER	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Dezembro/2025	Dezembro/2026



1 - Total Geral	R\$ 992.000,00
2 - Total Geral Prefeitura (contrapartida)	R\$ 9.920,00
3 - Total Geral do Projeto (1+2)	R\$ 1.001.920,00
Data de início do projeto - geral	Outubro/2025
Data final do projeto - geral	Dezembro/2026

Observações: * A data de início da meta é a mesma data de início da primeira etapa; ** A data de término da meta é a mesma data de término da última etapa.



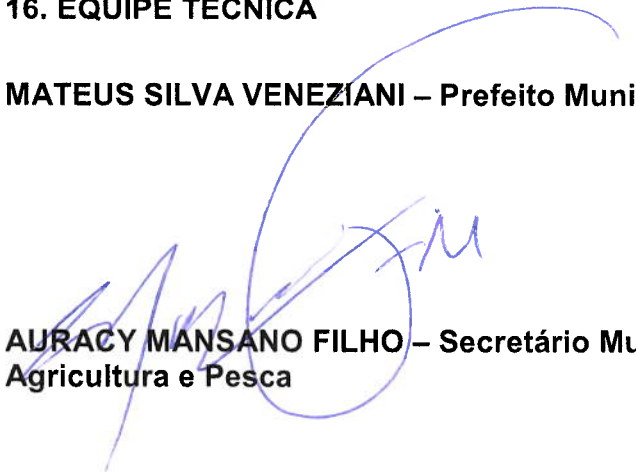
**MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E PESCA
CARAGUATATUBA**
GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
TEMPO DE PROSPERIDADE

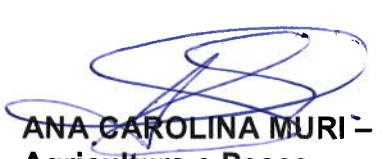
15. DOCUMENTOS

Não se aplica

16. EQUIPE TÉCNICA

MATEUS SILVA VENEZIANI – Prefeito Municipal


**AURACY MANSANO FILHO – Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**


**ANA CAROLINA MURI – Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente,
Agricultura e Pesca**

**LUÍS EDUARDO DUARTE FERNANDES – Diretor da Divisão de Desenvolvimento
de Pesca e Agricultura**


26.09.2025.



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____
Proc. _____

OFÍCIO Nº 24/2025 – GABINETE DA VEREADORA VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

LUIZ CLAUDIO MARCOLINO

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

São Paulo/SP

Assunto: Alteração da velocidade mínima na Rodovia dos Tamoios (SP-099).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Caraguatatuba, encaminhar a Vossa Excelência a presente solicitação referente à **alteração da velocidade mínima permitida na Rodovia dos Tamoios (SP-099), de 80 km/h para 100 km/h.**

A medida se justifica em razão das características atuais da via, que passou por importantes obras de duplicação, modernização e implantação de dispositivos de segurança. Nessas condições, a manutenção da velocidade mínima em 80 km/h gera descompasso em relação à velocidade máxima, ocasionando riscos de tráfego e insegurança para os motoristas.

O aumento da velocidade mínima para 100 km/h proporcionará maior fluidez ao trânsito, reduzirá situações de ultrapassagens perigosas e estará mais adequado ao perfil da rodovia, garantindo maior eficiência na mobilidade entre o Litoral Norte e o Vale do Paraíba.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, notadamente a **ARTESP e a Secretaria de Transportes e Logística**, para que estudem a viabilidade da alteração normativa e promovam a devida adequação da regulamentação de tráfego da Rodovia dos Tamoios.

Na certeza de poder contar com o vosso empenho em prol da segurança e mobilidade dos usuários da SP-099, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Vereadora – Câmara Municipal de Caraguatatuba



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

OFÍCIO Nº 24/2025 – GABINETE DA VEREADORA VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

GILMACI SANTOS

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

São Paulo/SP

Assunto: Alteração da velocidade mínima na Rodovia dos Tamoios (SP-099).

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Caraguatatuba, encaminhar a Vossa Excelência a presente solicitação referente à **alteração da velocidade mínima permitida na Rodovia dos Tamoios (SP-099), de 80 km/h para 100 km/h.**

A medida se justifica em razão das características atuais da via, que passou por importantes obras de duplicação, modernização e implantação de dispositivos de segurança. Nessas condições, a manutenção da velocidade mínima em 80 km/h gera descompasso em relação à velocidade máxima, ocasionando riscos de tráfego e insegurança para os motoristas.

O aumento da velocidade mínima para 100 km/h proporcionará maior fluidez ao trânsito, reduzirá situações de ultrapassagens perigosas e estará mais adequado ao perfil da rodovia, garantindo maior eficiência na mobilidade entre o Litoral Norte e o Vale do Paraíba.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência junto aos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, notadamente a **ARTESP** e a **Secretaria de Transportes e Logística**, para que estudem a viabilidade da alteração normativa e promovam a devida adequação da regulamentação de tráfego da Rodovia dos Tamoios.

Na certeza de poder contar com o vosso empenho em prol da segurança e mobilidade dos usuários da SP-099, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS

Vereadora – Câmara Municipal de Caraguatatuba



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____
Proc. _____

OFÍCIO Nº 015/2025 – GABINETE DA VEREADOR MARCELO PEREIRA

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual

GILMACI SANTOS

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP

São Paulo/SP

Assunto: Solicitação de inclusão no orçamento estadual de uma Base Móvel para a Guarda Civil Municipal de Caraguatatuba.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vereador do Município de Caraguatatuba, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência especial atenção no sentido de promover a **inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo para o exercício de 2026, de recursos destinados à aquisição de uma Base Móvel para a Guarda Civil Municipal de Caraguatatuba.**

Tal solicitação se fundamenta na necessidade de fortalecer a segurança pública municipal, ampliando a capacidade operacional da GCM, garantindo maior mobilidade, presença preventiva nos bairros, proximidade com a população e eficiência no atendimento das ocorrências.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência e dessa Comissão para com a demanda apresentada, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Pereira
Vereador – Câmara Municipal de Caraguatatuba



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____
Proc. _____

Estância Balneária – Estado de São Paulo

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para Caraguatatuba

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de recursos para a aquisição de um veículo para o setor oncológico, considerando a alta demanda de pacientes e a atual carência desse recurso essencial.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para a aprovação desta importante solicitação, que trará benefícios significativos para a população de Caraguatatuba.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES

Vereador - PV

CÁSSIA

Vereadora - PT



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____
Proc. _____

Estância Balneária – Estado de São Paulo

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para Caraguatatuba

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de recursos para a aquisição de um veículo para o Programa Melhor em Casa, permitindo que as equipes atendam todas as regiões do município com mais eficiência.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para a aprovação desta importante solicitação, que trará benefícios significativos para a população de Caraguatatuba.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES

Vereador - PV

CÁSSIA

Vereadora - PT



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Estância Balneária – Estado de São Paulo

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para Caraguatatuba

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de recursos para a construção de um ponto de apoio para motoboys e motoristas de aplicativo, com estrutura básica como banheiros e área de descanso.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para a aprovação desta importante solicitação, que trará benefícios significativos para a população de Caraguatatuba.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES

Vereador - PV

CÁSSIA

Vereadora - PT



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para Caraguatatuba

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de recursos para a aquisição de novas viaturas, equipamentos de segurança, fardamentos e estrutura para convocação e integração de 22 novos guardas que aguardam chamamento.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para a aprovação desta importante solicitação, que trará benefícios significativos para a população de Caraguatatuba.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES
Vereador - PV

CÁSSIA
Vereadora - PT



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____
Proc. _____

Estância Balneária – Estado de São Paulo

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para ampliação do atendimento clínico e castrações no CCZ

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de recursos para a ampliação e modernização da estrutura do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de Caraguatatuba.

Atualmente, o CCZ realiza ****atendimento básico aos animais dos munícipes****, sem a estrutura necessária para um atendimento clínico completo, que incluía exames laboratoriais, análises clínicas e diagnóstico por imagem. Essa limitação impacta diretamente na qualidade do cuidado oferecido aos animais e na prevenção de zoonoses.

Além disso, o programa de castração vigente tem se mostrado ****insuficiente diante da alta demanda****, o que contribui para o crescimento descontrolado da população de animais em situação de rua e aumento de casos de abandono e maus-tratos.

Com os recursos adequados, será possível:

1. Ampliar o número de castrações realizadas mensalmente, atendendo de forma mais abrangente a população.
2. Adquirir equipamentos modernos, como raio-x, estrutura laboratorial e materiais para análises clínicas.



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

3. Garantir um atendimento mais completo e eficaz, fortalecendo as políticas públicas de saúde animal e saúde pública.

Acreditamos que esse investimento trará benefícios significativos para a cidade, promovendo o bem-estar animal, reduzindo o abandono e protegendo a saúde da população.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para a aprovação desta solicitação.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES

Vereador - PV

CÁSSIA

Vereadora - PT



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____
Proc. _____

Estância Balneária – Estado de São Paulo

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para Caraguatatuba

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de recursos para a construção de moradias populares destinadas a mais de 3.000 famílias que atualmente vivem em ocupações e em condições precárias.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para a aprovação desta importante solicitação, que trará benefícios significativos para a população de Caraguatatuba.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES

Vereador - PV

CÁSSIA

Vereadora - PT



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para Caraguatatuba

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de recursos para repavimentação asfáltica, priorizando regiões periféricas em estado crítico, bem como para a reforma de polos poliesportivos, pistas de skate e bicicross, centro esportivo municipal e criação de uma pista de atletismo.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para a aprovação desta importante solicitação, que trará benefícios significativos para a população de Caraguatatuba.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES

Vereador - PV

CÁSSIA

Vereadora - PT



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Estância Balneária – Estado de São Paulo

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para ampliação do programa de castração e vacinação polivalente

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de emendas parlamentares e recursos financeiros para a ampliação do programa de castração e controle populacional de cães e gatos, bem como para a aquisição de vacinas polivalentes destinadas à prevenção de diversas doenças em animais domésticos.

O programa hoje em funcionamento nos municípios do Litoral Norte e do Vale do Paraíba é de grande importância para a saúde pública e o bem-estar animal. No entanto, a demanda existente é muito superior à capacidade atual de atendimento, o que resulta em crescimento descontrolado da população de animais em situação de rua, abandono e aumento do risco de disseminação de zoonoses.

É fundamental que este programa seja ampliado, garantindo:

1. ****Aumento no número de castrações**** em todos os municípios da região, reduzindo a reprodução descontrolada e prevenindo problemas futuros relacionados ao abandono e maus-tratos.
2. ****Distribuição de vacinas polivalentes****, além da vacina antirrábica já



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

ofertada, assegurando a imunização contra doenças como parvovirose, cinomose, leptospirose e outras enfermidades que colocam em risco a saúde animal e humana.

3. ****Fortalecimento da estrutura municipal e regional****, com aquisição de equipamentos e insumos que permitam a ampliação do atendimento e a eficiência nas ações de controle populacional.

A região do Litoral Norte e Vale do Paraíba recebe milhares de visitantes e turistas durante todo o ano, o que aumenta ainda mais a necessidade de um programa sólido e abrangente de controle e prevenção, visando não apenas a proteção animal, mas também a saúde pública.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para que sejam destinados recursos suficientes para ampliar este programa, permitindo que ele alcance todas as cidades envolvidas e traga benefícios concretos à população e aos animais.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES

Vereador - PV

CÁSSIA

Vereadora - PT



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Estância Balneária – Estado de São Paulo

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de setembro de 2025.

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento (CFOP) da ALESP

Assunto: Solicitação de recursos para construção de passarelas na Rodovia SP-055 (Rio-Santos) e SP-099 (Tamoios)

Prezados membros da Comissão,

Os vereadores Danster Fernandes (PV) e Cássia (PT), por meio deste ofício, vêm respeitosamente solicitar a destinação de recursos para a construção de passarelas ao longo dos trechos mais críticos das seguintes rodovias:

- ****Rodovia Rio-Santos (SP-055):**** Trecho que liga Caraguatatuba a São Sebastião, passando por bairros como Jaraguazinho, Indaiá, Porto Novo e Pegorelli, em Caraguatatuba, e áreas de intenso fluxo de pedestres em São Sebastião, incluindo a região próxima ao Porto e às praias de Cigarras e São Francisco.

- ****Rodovia dos Tamoios (SP-099):**** Trecho de serra que liga Caraguatatuba ao planalto, utilizado por motoristas, turistas e trabalhadores, com risco elevado de acidentes.

Essas vias registram um grande número de acidentes, principalmente por atropelamentos, muitos deles com resultados fatais. A instalação de passarelas nestes pontos críticos é fundamental para garantir segurança aos pedestres, reduzir o número de ocorrências e preservar vidas.



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

Além disso, estas rodovias são estratégicas para o turismo, transporte de cargas e mobilidade da população, o que reforça a urgência dessa intervenção de infraestrutura viária.

Contamos com a sensibilidade e apoio desta Comissão para priorizar esta solicitação, que visa salvar vidas e promover mais segurança a todos que trafegam diariamente por estas rodovias.

Atenciosamente,

DANSTER FERNANDES

Vereador - PV

CÁSSIA

Vereadora - PT



Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba

CNPJ: 04.978.370/0001-59. Início 1990. Fundada em 20/12/2001 Registrada Em Cartório 01/03/2002.
Decretada de utilidade pública em 04/11/2002 Lei nº975 em 22/11/2002. Telefone: (12) 99141-4188
Endereço: Rua Benedito Silverio Santana nº 939 - (casa fundos) Bairro Jaraguazinho, Caraguatatuba-SP
CEP:11.675-30. Email: zambomnc001@gmail.com

OFÍCIO Nº 010/2025

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2025.

À

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)

Assunto: Solicitação de apoio para emenda parlamentar visando a reforma, readequação e fortalecimento do Ponto de Cultura Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba

Prezado Senhores,

Dirigimo-nos respeitosamente a Vossa Excelência, no exercício de nossas atribuições enquanto **Zambô Associação do movimento Negro de Caraguatatuba**, sediada em Rua Benedito Silverio Santana, 939, Casa Fundos - Bairro: Jaraguazinho- Município/UF: Caraguatatuba-SP CEP: 11.675-305 - Brasil, para apresentar uma demanda de suma importância para a comunidade de Caraguatatuba e Litoral Norte de São Paulo. Fundada em 2001, com raízes em um movimento que começou em 1990, a Zambô



Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba

CNPJ: 04.978.370/0001-59. Início 1990. Fundada em 20/12/2001 Registrada Em Cartório 01/03/2002.

Decretada de utilidade pública em 04/11/2002 Lei nº975 em 22/11/2002. Telefone: (12) 99141-4188

Endereço: Rua Benedito Silverio Santana nº 939 - (casa fundos) Bairro Jaraguazinho. Caraguatatuba-SP

CEP:11.675-30. Email: zambomnc001@gmail.com

surgiu da necessidade de combater a discriminação e promover a igualdade racial na região.

Desde nossas origens em 1990, temos nos dedicado a oferecer projetos importantes, como o Obayomi, que oferece formação e capacitação em corte e costura, e o Festival Kizomba, que celebra a cultura afro-brasileira. Além disso, **realizamos ações educativas em escolas para promover o antirracismo**. Nosso compromisso é **capacitar** indivíduos, **valorizar** a **diversidade** e **criar oportunidades** para que todos alcancem seu pleno potencial.

Solicitamos o apoio de Vossa Excelência por meio da destinação de emenda parlamentar ao Orçamento Geral para o exercício de 2026, estimamos um investimento total no **valor de R\$ 300.000,00, (Trezentos Mil Reais)**. Este valor será integralmente destinado *à cobertura integral dos custos do projeto, incluindo a reforma e adequação do espaço físico da sede do Ponto de Cultura Viva, aquisição de equipamentos técnicos e instrumentos musicais, **realização contínua de oficinas culturais gratuitas**, ações de **capacitação e autogestão dos grupos artísticos locais**, e despesas administrativas permitidas à execução e à boa gestão do projeto.*

A execução dos recursos será realizada conforme a legislação estadual e municipal vigente, na modalidade de aplicação 50 (repasse direto para a entidade), vinculada à ação orçamentária 20ZF - Ministério da Cultura, dentro do Grupo de Natureza de Despesa 3 (GND 3 - custeio). Apesar de ser um repasse direto, os processos observarão princípios de transparência, controle social e acompanhamento técnico, garantindo a boa gestão dos recursos segundo as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis



Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba

CNPJ: 04.978.370/0001-59. Início 1990. Fundada em 20/12/2001 Registrada Em Cartório 01/03/2002.

Decretada de utilidade pública em 04/11/2002 Lei nº975 em 22/11/2002. Telefone: (12) 99141-4188

Endereço: Rua Benedito Silverio Santana nº 939 - (casa fundos) Bairro Jaraguazinho. Caraguatatuba-SP

CEP:11.675-30. Email: zambomnc001@gmail.com

O projeto "**Ponto de Cultura Viva Zambô - Reforma, Inclusão e Sustentabilidade Cultural 2025**" visa a requalificação da sede, proporcionando infraestrutura adequada, acessível e funcional para atender às demandas culturais e sociais da comunidade, sobretudo da população negra e afrodescendente de Caraguatatuba.

Além da intervenção estrutural, o projeto visa garantir a **continuidade e ampliação** das ações culturais regulares, tais como oficinas gratuitas de linguagens artísticas diversas (música, dança, capoeira, percussão, artes visuais, hip hop, entre outras), que fomentam a inclusão social, a valorização da cultura negra e o combate ao racismo estrutural, promovendo desenvolvimento econômico sustentável e geração de renda por meio da economia criativa. Cabe destacar a atenção especial dada **ao impacto ambiental e às políticas de racismo ambiental**, priorizando práticas sustentáveis e um diálogo constante com as comunidades locais para a preservação do meio ambiente aliado ao reconhecimento dos direitos culturais.

Este investimento está alinhado às políticas públicas estaduais e federais de cultura, conforme as orientações e critérios constantes na Cartilha Parlamentar 2025 do Ministério da Cultura, garantindo transparência, competência técnica e relevância social do projeto.

Reconhecemos o compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento do Litoral Norte de São Paulo e confiamos na sua sensibilidade para com as necessidades da nossa comunidade. A aprovação desta emenda parlamentar será fundamental para a

concretização deste importante projeto/ação, que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população do Litoral Norte.



Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba

CNPJ: 04.978.370/0001-59. Início 1990. Fundada em 20/12/2001 Registrada Em Cartório 01/03/2002.

Decretada de utilidade pública em 04/11/2002 Lei nº975 em 22/11/2002. Telefone: (12) 99141-4188

Endereço: Rua Benedito Silverio Santana nº 939 - (casa fundos) Bairro Jaraguazinho. Caraguatatuba-SP

CEP:11.675-30. Email: zambomnc001@gmail.com

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e para apresentar informações complementares sobre o projeto/ação por meio do **e-mail: zambomnc001@gmail.com** e no **telefone: 12 99141-4188**.

Agradecemos a sua atenção e apoio.

Respeitosamente,

Teresinha de Oliveira Marciano Costa

Presidente

Associação Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba

CNPJ: 04.978.370/0001-59



**ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS DA ZONA SUL DE CARAGUATATUBA –
ASSOPAZCA**

CNPJ: 05.262.173/0001-00 / INSCRI. MUNICIPAL: 18.558.

Caraguatatuba, 24/09/2025

A prefeitura municipal de Caraguatatuba A/C. Secretaria de obras públicas \ secretaria de agricultura, pesca e abastecimento

Assunto; solicitação de melhorias no entreposto de pesca do porto novo

Solicitamos a atenção do poder público para as seguintes necessidades identificadas pelos usuários do local:

1. Instalação de toldos na frente dos boxes e do escritório, visando proteção contra sol e chuva
2. Troca da porta da cozinha utilizada na limpeza do camarão
3. Revisão e reparo da parte elétrica e hidráulica de todos os boxes e estaleiro
4. Troca de piso, para garantir segurança e higiene
5. Instalação de um expositor para peixe de inox, adequado as normas sanitárias
6. Substituição das janelas tipo balcão, que estão danificadas
7. Cobertura da parte traseira dos boxes e ampliação do espaço com um novo talhamento
8. Reformas dos banheiros
9. Construção de uma cozinha funcional e adequada para apoio as atividades
10. Implantação de uma câmara fria para deposito de resíduos e conservação de resíduos
11. Fazer um rancho para os pescadores e o recuo, reformar o píer
12. Arrumar o guincho do estaleiro acoplado uma redutora

Desde já, agradecemos pela atenção e nos colocamos a disposição para esclarecimentos ou reuniões presenciais, caso necessário.

Atenciosamente,

Ladislau Coelho Crespim dos Santos

Presidente- ASSOPAZCA

Associação de pescadores artesanais da zona sul de Caraguatatuba

Telefona: 3887-7554

Ofício 016/2025

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2025

Ao Sr.:

GILMACI SANTOS

Deputado Estadual / REPUBLICANOS

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP)

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref.: Solicitação de Emenda Parlamentar (ou Recursos)

Caro deputado:

COLÔNIA DE PESCADORES Z-8 "BENJAMIN CONSTANT", inscrita no CNPJ sob o nº 50.443.092/0001-52, fundada em 29 de junho 1950, neste ato, representada por seu presidente Senhor JOSÉ ROBERTO CARLOTA, cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio do presente ofício solicitar e informar que a entidade é órgão de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca, com forma e natureza jurídica próprias, tem como objetivo representar os pescadores artesanais dos municípios de CARAGUATATUBA, JAMBEIRO, NATIVIDADE DA SERRA, PARAIBUNA, JACAREI, SANTA BRANCA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, IGARATÁ, MONTEIRO LOBATO, CAÇAPAVA, REDENÇÃO DA SERRA, TAUBATÉ, SÃO LUIZ DO PARAITINGA e SANTO ANTONIO DO PINHAL, compete a entidade: Orientar e transmitir aos seus associados às determinações e resoluções dos órgãos competentes no âmbito da sua jurisdição. Colaborar nos planos gerais sobre as atividades pesqueiras cumprindo determinações dos órgãos competentes. Assistências previdenciária, social, ambiental, educacional, financeira, médica, medicamentosa, hospitalar, técnico e econômico. Pleitear para si e para os seus associados a concessão de bens imóveis. Promover a cultura em suas diversas formas, através de ações, metas e eventos que visem à qualificação técnica de cursos, palestras, treinamento ou qualquer outro meio que propicie o aperfeiçoamento, buscando melhorar a capacidade técnica e oportunizar a qualificação e o treinamento necessários para a conquista e manutenção e desenvolvimento da atividade econômica. Colaborar com o Estado e com os demais entes de poder público, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionam à



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
COLÔNIA DE PESCADORES Z-8 "BENJAMIN CONSTANT"

Filiado à Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de São Paulo - FEPEASP

CNPJ: 50.443.092/0001 – 52



público, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionam à categoria. Participar com as organizações sindicais de qualquer categoria, de todo e qualquer ato que possa trazer benefícios para os associados, bem como com eles se aliarem na defesa dos direitos e garantias individuais ou coletivas previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

- Reforma dos ranchos de maricultura e pesca artesanal da comunidade da Praia da Cocanha;
- Reforma do box de venda de pescados da comunidade da Praia da Cocanha;
- Construção de rancho de pesca e guincho, para puxada de pequenas embarcações pesqueiras (canoas), para comunidade da Praia do Katira.
- Construção de box de venda de pescado, para comunidade pesqueira da Praia da Tabatinga.
- Construção de um espaço para pequenas reformas de embarcações pesqueiras e a guarda de petrechos de pesca, na comunidade da Praia da Tabatinga.
- Aquisição de um veículo (van escritório móvel), para a Colônia de Pescadores Z-8 "Benjamin Constant", possa fazer atendimento itinerante junto aos pescadores artesanais, nos municípios que a mesma atende, assim sendo diminuindo o custo de deslocamento dos pescadores.

Na expectativa de sermos atendidos, apresento os meus protestos de grande estima e consideração, me colocando à disposição.

Respeitosamente,


COLÔNIA DE PESCADORES Z-8 "BENJAMIN CONSTANT"
JOSE ROBERTO CARLOTA
PRESIDENTE



OFÍCIO Nº 472/2025/GP-ACG

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de setembro de 2025.

À Sua Excelentíssimo o Senhor
DEPUTADO ENIO TATTO
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
04097-900 SÃO PAULO – SP.

Assunto: Solicitação de Verba para Construção e Equipamentos do CRAS Oeste.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação de recursos no valor de R\$ 1.229.477,57 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinados à construção e aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste de Ubatuba/SP.

Tal solicitação se faz necessária diante da crescente demanda por serviços de assistência social na região, que enfrenta desafios estruturais para atender adequadamente as famílias em situação de vulnerabilidade. A construção deste equipamento, bem como sua completa estruturação com mobiliários e equipamentos essenciais, é fundamental para garantir a qualidade no atendimento e a ampliação das políticas públicas de assistência social no município.

Certo de poder contar com seu apoio e sensibilidade, reitero nossos agradecimentos pela atenção e pelo compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento social dos municípios paulistas. Desde já, coloco-me à disposição para prestar informações adicionais e acompanhar os trâmites necessários para a efetivação desta solicitação.

Na expectativa de uma resposta positiva, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente por FLAVIA
COMITTE DO NASCIMENTO 26485891803
DN: cn=FLAVIA COMITTE DO
NASCIMENTO.26485891803, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=contabilidade@ubatuba.sp.gov.br
Date: 2025.09.25 15:21:08 -03'00'

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

Anexos: planilha orçamentária, matrículas e planilha de equipamentos.

SMAS/cbv.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8803 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de uso de bem público municipal pela Secretaria Municipal de Assistência Social para implantação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, na região oeste do Município.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o interesse público na ampliação e descentralização da rede socioassistencial no Município de Ubatuba;

Considerando o teor do Memorando SMAS nº 0437/2025, que solicita a autorização de uso dos lotes nº 01 e 02, do Loteamento denominado “Parque dos Ministérios”, bairro Ipiranguinha, com matrículas nº 27.179 e nº 27.180;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Urbanismo atestando que os imóveis se encontram em zona compatível com o uso pretendido e são de domínio público;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos que confirma a viabilidade da destinação direta do imóvel entre órgãos da Administração Direta, sem necessidade de outorga por permissão de uso;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos lotes nº 01 e nº 02 do Loteamento denominado “Parque dos Ministérios”, situados no bairro Ipiranguinha, com matrículas nº 27.179 e nº 27.180, para fins de construção e instalação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social – Região Oeste.

Art. 2º A presente autorização de uso tem caráter público, exclusivo e institucional, vinculada à execução de políticas públicas da Assistência Social.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social zelar pela integridade do bem público e promover as medidas administrativas e orçamentárias necessárias à execução do projeto, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de junho de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/SA-2103-2025/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CERTIFICO, para fins de documentação, conforme foi requerido por SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA no processo SMU 2103/2025, que para os lotes 01 e 02, quadra , loteamento Parque dos Ministérios, registrados no CRI - Comarca de Ubatuba sob as matrículas nº 27.179 e 27.180, com área total de 660,00 m², foram expedidas as seguintes diretrizes:

1. A área está localizada na zona Z4T, de acordo com o Decreto Estadual nº 62.913/17, que regulamenta o zoneamento ecológico – econômico do Litoral Norte, e na zona Z.6, conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Ubatuba, nº 711/84;
2. A delimitação da Zona 4 Terrestre - Z4T considera, entre outras, isolada ou conjuntamente, além dos elementos trazidos pelo artigo 11, inciso IV, da Lei nº 10.019, de 03 de julho de 1998, as seguintes características socioambientais: assentamentos urbanos descontínuos, ecossistema primitivo significativamente modificado, cobertura vegetal significativamente alterada;
3. A gestão da Z4T objetivará as seguintes diretrizes: manutenção da qualidade do ambiente e da disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas locais, promovendo o desenvolvimento urbano de forma planejada, priorização da regularização e a ocupação das áreas urbanizadas, promoção da implantação de infraestrutura urbana compatível com as demandas locais, estímulo, através dos instrumentos jurídicos disponíveis, à ocupação dos vazios urbanos, promoção à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, promoção das atividades de suporte ao turismo, promoção de programas de controle da poluição e proteção das nascentes e vegetação ciliar com vistas a garantir a qualidade e quantidade das águas;



FOLHA Nº

PROCESSO Nº

09/2/16

4. Na Z4T os Planos e Programas objetivarão as seguintes metas: conservação ou recuperação de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da zona com áreas verdes, atendimento de 100% (cem por cento) das economias residenciais quanto ao abastecimento de água, atendimento de 100% (cem por cento) das economias residenciais quanto à coleta e tratamento dos esgotos sanitários, atendimento de 100% (cem por cento) da zona quanto à coleta e disposição adequada de resíduos sólidos, implementação de programas de coleta seletiva dos resíduos sólidos em 100% (cem por cento) da zona, drenagem adequada das águas pluviais em 100% das áreas urbanizadas;
5. Na Z4T serão permitidos, além daqueles estabelecidos para as Z1T, Z2T e Z3T, os seguintes usos: equipamentos públicos e de infraestrutura necessários ao desenvolvimento urbano, ocupação para fins urbanos, estruturas e atividades náuticas de apoio à atividade turística e lazer náutico, turismo e lazer, unidades comerciais e de serviços, e atividades de baixo impacto ambiental;
6. Respeitados a legislação ambiental, a Resolução CONDEPHAAT nº 40/85, que estabelece o tombamento da Serra do Mar, e o Plano Diretor Municipal, será permitida a utilização de até 60% (sessenta por cento) da área total da propriedade ou das propriedades que integram o empreendimento, para a execução de intervenções, tais como, edificações, obras complementares, acessos, estacionamento, sistema viário e instalação de equipamentos afins, necessárias ao desenvolvimento das atividades anteriormente descritas.
7. Considerando que o local pretendido encontra-se localizado na zona Z.6 pela Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo 711/84, bem como a área de 660,00 m², os usos permitidos e respectivos modelos de ocupação são:

Habitacional:

R1 - Edificações destinadas à habitação, uma por lote. (MO.1)

R2 - Unidades residenciais agrupadas horizontalmente, até o máximo de 06 (seis) habitações por agrupamento. (MO.1)

R3 - Unidades agrupadas verticalmente, com 2 (dois) pavimentos ou pilotis mais 2 (dois) pavimentos. (MO.3, MO.4)

R4 - Unidades agrupadas verticalmente, com até 4 (quatro) pavimentos ou pilotis mais 4 (quatro) pavimentos. (MO.6)

Obrigatória aprovação da CETESB, exceto para R1 e R2.



FOLHA Nº
42
PROCESSO Nº
2016/10
11/01/2016

Hoteleiro:

H1 - Pensões, Pousadas, até 10 quartos. (MO.2)

Obrigatória aprovação da CETESB.

Cotidiano:

C1 - Pequeno Comércio básico, açougue, mercearia, avícolas, armarinhos, casas de massas, farmácias, livrarias, papelarias, jornais e revistas, lanchonetes, bares, padarias, docerias, pastelarias, perfumarias, sorveterias, quitandas, artesanato, antiquários, caça e pesca, floriculturas, galerias de arte. (MO.1A)

C 2 - Comércio Eventual de porte médio, diversificado e que não esteja incluído em C1. (MO.1A)

Serviços:

S1 - Serviços Básicos, tais como escritórios, consultórios autônomos, barbeiros, chaveiros, eletricitas, encanadores, oficinas de conserto de utensílios domésticos, de roupas e de objetos pessoais, institutos de beleza, sapateiros, lavanderias, imobiliárias, academias de ginástica, costureiras, despachantes, estúdios e laboratórios fotográficos, pintura de placas e painéis. (MO.1A)

S2 - Serviços diversificados, que não estejam incluídos em S1. (MO.1A)

Eventual:

E1 - Administração pública, empresas concessionárias de serviços públicos, agências bancárias, terminais de ônibus, cinemas, teatros, estabelecimentos de diversões, escolas, albergues, asilos, bibliotecas, centros de saúde, igrejas, hospitais, clínicas, restaurantes, serviços automobilísticos não mencionados em I1, estacionamento de automóveis, agências de turismo. (MO.1)



Incompatível:

I-1 - Uso incompatível com a atividade turística ou que lhe sirva de apoio. Indústria em geral, comércio atacadista, comércio varejista, seus depósitos, depósitos de caráter atacadista, empresas de transportes, exceto para embarque e desembarque de passageiros, oficinas de transformação de matéria-prima ou de prestação de serviços que produzam ruídos ou trabalhem com metal, madeiras ou artefato de cimento, estabelecimentos como marcenarias, marmorearias, cantarias, fábrica de blocos, serralherias, estabelecimentos que produzam mau-cheiro devido aos processos ou matérias-primas utilizadas, tais como curtumes ou de preparo e armazenamento de pescado, concessionárias de veículos. (MO.2)

Obrigatória aprovação da CETESB.

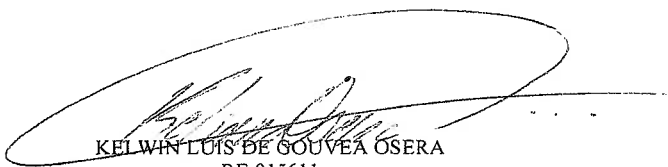
Não Incômodo:

I-2 - Uso industrial ou de serviço que pode equiparar-se aos Usos C2 e S2, e cujos níveis de produção de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental, de geração de tráfego e de lixo, sejam equivalentes aos daquelas categorias. Instalação sujeita à aprovação do Conselho. (MO.2)

Obrigatória aprovação da CETESB.

As diretrizes fornecidas pela Prefeitura Municipal terão validade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Ubatuba, 7 de março de 2025.


KELVIN LUIS DE GOUVEIA OSERA
RE 915611
SMU - PMU

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE UBATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Valdemar Cesar Boteon
OFICIAL

05
4

185
11
2103/25

MATRÍCULA N.º 27.179

DATA 15 de agosto de 1991.

FICHA N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 01 da quadra "C", do loteamento denominado "Parque dos Ministérios", situado no Bairro do Mato Dentro, perímetro urbano, medindo 5,00 ms. de frente para a rua do Saneamento e mais 11,33 ms. em curva, 25,20 ms. margeando a rua da Ciência, 5,75 ms. e mais 9,42 ms. em curva nos fundos com a rua Agricultura, finalmente 30,66 ms. de frente aos fundos à direita confrontando com o lote nº 02, enderrando a área de 360,00 ms². Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01-451-001. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, com sede nesta cidade, à rua Gastão Madeira, nº 101, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 46.482.857/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: registros ns. 1 e 3 na matrícula nº 24.336, deste Registro. O Escrevente Autorizado: *Antonio Barbosa Filho* (Antonio Barbosa Filho).

R.1 - Ubatuba, data da matrícula. Que por escritura pública de dação em pagamento datada de 03.05.1991, do 2º cartório de notas desta cidade, lavrada no livro nº 207, fls. 31, a proprietária acima qualificada, deu em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, no valor de CR\$ 131.779,- 35 a PAUL HERMANN STROEBEL, agricultor, RG. 654.782-SSP-SP, casado com Da. Eulalia de Moura Stroebel, do lar, RG. 9.457.652-SSP-SP, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, CIO. nº 126.827.998-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Osvaldo Cruz, s/nº, esquina com a rua do Saneamento. O Esor. Aut: *Antonio Barbosa Filho* (Antonio Barbosa Filho).

R. 2 - DACÃO EM PAGAMENTO - Ubatuba, 06 de abril de 2004.

Pela escritura de 04 de setembro de 1991, do 2º Cartório de Notas desta cidade, livro nº 211, fls. 95, os proprietários, já qualificados, PAUL HERMANN STROEBEL, RG nº 654.782-SSPSP, CPF nº 126.827.998-68 e sua mulher EULALIA DE MOURA STROEBEL, RG nº 9.457.652-SSPSP, CPF nº 126.827.998-68, deram o imóvel a ODORICO JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, topógrafo, RG nº 1.489.117-SSPSP, CPF nº 595.556.988-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com FAVA SERAFINA RODRIGUES, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Antonio Marques do Vale, nº 838, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 35.715,00 (trinta e cinco mil e setecentos e quinze cruzeiros), em pagamento da dívida contraída por prestação de serviços topográficos no loteamento Parque dos Ministérios. Valor venal: R\$ 6.189,30.

Denise Cunha Canto Azevedo: *Denise Cunha Canto Azevedo* (escrevente autorizada).

R-3 - DACÃO EM PAGAMENTO - Ubatuba, 20 de junho de 2008.

CONTINUA NO VERSO

Comarca de Ubatuba
Estado de São Paulo
Cartório de Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Aloysio C. da Cunha Canto
OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Ubatuba - SP

3861-AA 076058



12
2103/25

MATRÍCULA N.º 27.179	CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1	FICHA N.º 1 Verso
-----------------------------	----------------------------	----------------------

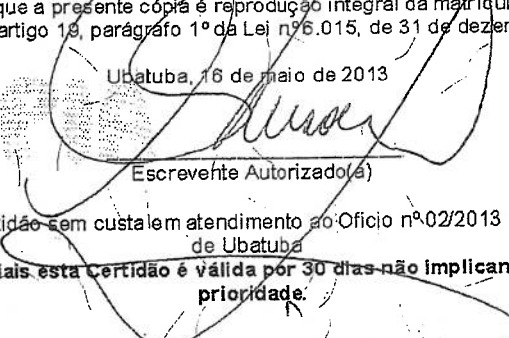
Pela escritura de 29 de maio de 2008, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 450, fls. 379/383, os proprietários Odonico José Rodrigues, acima qualificado, e sua mulher Fava Serafina Rodrigues, italiana, senhora do lar, RNE n. W698.756-Y, expedida por SE/DPMAF/DPE, CPF n. 228.636.928-36, nos termos da Lei Municipal n. 2.994, de 15.10.2007, deram o imóvel a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede na Avenida Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba - SP, inscrita no CNPJ nº 46.482.857/0001-96, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em pagamento de impostos e taxas devidos pelos outorgantes junto à municipalidade local, até o exercício de 2007. Valor venal: R\$ 6.946,92.

Antonio Barbosa Filho:  (Escrevente autorizado).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução integral da matrícula nº 27.179, extraída nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Ubatuba, 16 de maio de 2013


Escrevente Autorizado(a)

Pedido nº 74.447 - Certidão sem custas em atendimento ao Ofício nº 02/2013 da Prefeitura Municipal de Ubatuba

Para efeitos notariais esta Certidão é válida por 30 dias não implicando em reserva de prioridade.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

Gerson do Nascimento

Escrevente Substituto

UBATUBA - Estado de São Paulo

Aloysio C. da Cunha Cento
OFICIAL
Cartório de Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Comarca de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA NA FICHA N.º 2



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE UBATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
Valdemar Cesar Botecão
OFICIAL

06
2

13
2103/25

Aloysio C. da Cunha Canto OFICIAL	Cartório de Registro de Imóveis LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	Comarca de Ubatuba ESTADO DE SÃO PAULO	MATRÍCULA Nº 27.180	DATA 15 de agosto de 1991. FICHA Nº 1
			IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
			Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 02 da quadra "C", do loteamento denominado "Parque dos Ministérios", situado no bairro do Mato Dentro, perímetro urbano, medindo 10,48 ms. de frente para a rua do Saneamento e 10,20 ms. nos fundos com a rua da Agricultura; 28,25 ms. da frente aos fundos à direita confrontando com o lote nº 03; 30,66 ms. da frente aos fundos à esquerda, confrontando com o lote nº 01, encerrando uma área de 300,00 ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01-451-002. PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, com sede nesta cidade, à rua Gastão Madeira, nº 101, inscrita no C.C.C. do M.F. sob nº 46.482.857/0001-56. REGISTRO ANTERIOR: registros ns. 1 e 3 na matrícula nº 24.336, deste Registro. O Escrevente autorizado: <i>Antonio Barbosa Filho</i> (Antonio Barbosa Filho).	
			R.1 - Ubatuba, data da matrícula. Que por escritura pública de dação em pagamento datada de 03.05.1991, do 2º cartório de notas desta cidade, lavrada no livro nº 207, fls. 31, a proprietária acima qualificada, deu em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 131.779,- 35 a <u>PAUL HERMANN STROEBEL</u> , agricultor, RG. 654.782-SSP-SP, casado com Da. Eulalia de Moura Stroebel, do lar, RG. 9.457.652-SSP-SP, no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, CIC. nº 126.827.998-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Osvaldo Cruz s/nº, esquina com a rua do Saneamento. O Escre. Aut: <i>Antonio Barbosa Filho</i> (Antonio Barbosa Filho).	
R. 2 - <u>DACÃO EM PAGAMENTO</u> - Ubatuba, 06 de abril de 2004. Pela escritura de 04 de setembro de 1991, do 2º Cartório de Notas desta cidade, livro nº 211, fls. 95, os proprietários, já qualificados, <u>PAUL HERMANN STROEBEL</u> , RG nº 654.782-SSPSP, CPF nº 126.827.998-68 e sua mulher <u>EULALIA DE MOURA STROEBEL</u> , RG nº 9.457.652-SSPSP, CPF nº 126.827.998-68, deram o imóvel a <u>ODORICO JOSÉ RODRIGUES</u> , brasileiro, topógrafo, RG nº 1.489.117-SSPSP, CPF nº 565.558.968-53, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com <u>FAVA SERAFINA RODRIGUES</u> , brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Antonio Marques do Vale, nº 838, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 35.715,00 (trinta e cinco mil e setecentos e quinze cruzeiros), em pagamento da dívida contraída por prestação de serviços topográficos no loteamento Parque dos Ministérios. Valor venal: R\$4.465,00. Denise Cunha Canto Azevedo: <i>Denise Cunha Canto Azevedo</i> (escrevente autorizada).				
R-3 - <u>DACÃO EM PAGAMENTO</u> - Ubatuba, 20 de junho de 2008.				

CONTINUA NO VERSO

14
2103/25

MATRÍCULA N.º 27.180	CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1	FICHA N.º 1 Verso
----------------------	----------------------------	----------------------

Pela escritura de 29 de maio de 2008, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 450, fls. 379/383, os proprietários Osório José Rodrigues, acima qualificado, e sua mulher Fava Serafina Rodrigues, italiana, senhora do lar, RNE n. W698.756-Y, expedida por SE/OPMAF/DPF, CPF n. 228.636.928-36, nos termos da Lei Municipal n. 2.994, de 15.10.2007, deram o imóvel a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede na Avenida Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba - SP, inscrita no CNPJ nº 46.482.857/0001-98, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em pagamento de impostos e taxas devidos pelos outorgantes junto à municipalidade local, até o exercício de 2007. Valor venal: R\$ 5.034,00.

Antonio Barbosa Filho

(Escrevente autorizado)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução integral da matrícula nº 27.180, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Ubatuba, 14 de maio de 2013.

Escrevente Autorizado(a)

Pedido nº 74.447 - Certidão sem custas em atendimento ao Ofício n.º 02/2013 da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Para efeitos notariais esta Certidão é válida por 30 dias não implicando em reserva de prioridade.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Gerson da Nascimento

Escrevente Substituto
UBATUBA - Estado de São Paulo

Aloysio G. da Cunha Canto
OFICIAL
Cartório de Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Comarca de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA NA FICHA N.º 2

15
2103/25

Y500

Y600

RODOVIA

OSWALDO

CRUZ

SP 125

RUA MARGINAL DO COMÉDIO

11m17g de DEN

226.02m

715.00 m²

946.00 m²

699.20 m²

937.50 m²

975.80 m²

1014.20 m²

1052.50 m²

1075.70 m²

RUA DA CIENCIA

360.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

360.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

360.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

360.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

300.00 m²

AREA RESERVADA DO PMB
3.600,00 m²

ORÇAMENTO CONSTRUÇÃO DO CRAS - PARQUE DOS MINISTÉRIOS - IPIRANGUINHA

Item	Fonte	Código	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário (C/BDI)	Valor Total (C/BDI)
1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M²	6	R\$ 1.141,45	R\$ 6.848,70
2	CDHU	02.02.120	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80m²	Mês	12	R\$ 1.123,06	R\$ 13.476,72
3	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB.	Mês	12	R\$ 201,08	R\$ 2.412,96
4	CDHU	02.10.020	Locação de obra de edificação	M²	420	R\$ 22,05	R\$ 9.261,00
5	SIURB INFR.	4031000	Fornecimento de terra, incluindo escavação, carga e transporte até a distância média de 1,0km, medido no aterro compactado.	M³	450	R\$ 39,41	R\$ 17.734,50
6	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M²	4000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
7	CDHU	54.01.220	Base bica corrida	M³	95	R\$ 291,87	R\$ 27.727,65
8	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de açoCA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	KG	465,82	R\$ 13,95	R\$ 6.498,19
9	CDHU	10.02.20	Armadura em tela soldada de aço	KG	875	R\$ 12,76	R\$ 11.165,00
10	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 Mpa	M³	126,26	R\$ 625,03	R\$ 78.916,29
11	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M²	25,78	R\$ 131,52	R\$ 3.390,59
12	CDHU	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	M²	875,96	R\$ 133,52	R\$ 116.958,18
13	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de açoCA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	935	R\$ 13,50	R\$ 12.622,50
14	CDHU	09.01.030	Forma de madeira comum para estrutura (viga de amarração)	M²	25	R\$ 323,49	R\$ 8.087,25
15	CDHU	17.02.020	Chapisco	M²	2351,74	R\$ 9,14	R\$ 21.494,90
16	CDHU	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M²	2351,74	R\$ 35,94	R\$ 84.521,54
17	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina arilica	M²	2351,74	R\$ 22,36	R\$ 52.584,91
18	CDHU	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M²	2351,74	R\$ 39,80	R\$ 93.599,25
19	CDHU	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente co acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado.	M²	480,63	R\$ 182,47	R\$ 87.700,56
20	CDHU	18.11.052	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M²	93,61	R\$ 106,73	R\$ 9.991,00
21	CDHU	25.01.380	Caixilho de alumínio de correr com vidro - branco	M²	38	R\$ 939,37	R\$ 35.696,06
22	CDHU	25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	M²	22,5	R\$ 1.269,26	R\$ 28.558,35

23	CDHU	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	Unid.	1	R\$ 771,05	R\$ 771,05
24	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	Unid.	16	R\$ 779,33	R\$ 12.469,28
25	CDHU	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	Unid.	2	R\$ 800,95	R\$ 1.601,90
26	CDHU	26.01.080	Vidro liso Transparente de 6 mm	M²	56,68	R\$ 247,81	R\$ 14.045,87
27	CDHU	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/aljota cerâmica - LT 16	M²	455	R\$ 206,97	R\$ 94.171,35
28	CDHU	15.01.220	Estrutura pontalexada para telhas onduladas	M²	455	R\$ 139,05	R\$ 63.267,75
29	CDHU	16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com polissocianurato (PIR)	M²	470	R\$ 226,58	R\$ 106.492,60
30	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	Unid.	8	R\$ 1.051,91	R\$ 8.415,28
31	CDHU	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	Unid.	8	R\$ 58,67	R\$ 469,36
32	CDHU	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	Unid.	15	R\$ 16,06	R\$ 240,90
33	CDHU	46.02.050	Tubo PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN = 50 mm, inclusive conexões	M	75	R\$ 59,08	R\$ 4.431,00
34	CDHU	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	Unid.	5	R\$ 106,29	R\$ 531,45
35	CDHU	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	Unid.	1	R\$ 440,04	R\$ 440,04
36	CDHU	49.03.020	Caixa em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	Unid.	8	R\$ 440,04	R\$ 3.520,32
37	CDHU	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	Unid.	2	R\$ 591,87	R\$ 1.183,74
38	CDHU	44.03.315	Torneira bica móvel e alavanca	Unid.	7	R\$ 122,69	R\$ 858,83
39	CDHU	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M²	35	R\$ 342,12	R\$ 11.974,20
40	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M²	2,15	R\$ 1.211,33	R\$ 2.604,36
41	CDHU	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	Unid.	6	R\$ 208,16	R\$ 1.248,96
42	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido solável marrom, DN = 50 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	75	R\$ 40,26	R\$ 3.019,50
43	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido solável marrom, DN = 50 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	75	R\$ 64,62	R\$ 4.846,50
44	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN = 50 mm, inclusive conexões.	M	75	R\$ 59,08	R\$ 4.431,00
45	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN = 100 mm, inclusive conexões.	M	75	R\$ 101,73	R\$ 7.629,75
46	CDHU	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	Unid.	1	R\$ 1.395,41	R\$ 1.395,41
47	CDHU	41.14.210	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18W/26 W	Unid.	48	R\$ 128,53	6169,44
48	CDHU	39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - Isolação HEPR 90°C	M	1.500	R\$ 3,32	R\$ 4.980,00
49	CDHU	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - Isolação HEPR 90°C	M	1.500	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
50	CDHU	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - Isolação HEPR 90°C	M	1.500	R\$ 5,95	R\$ 8.925,00
51	CDHU	37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, Corrente de 35 A até 50 A	Unid.	15	R\$ 54,14	R\$ 812,10
52	CDHU	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, Corrente de 10 A até 30 A	Unid.	15	R\$ 37,85	R\$ 567,75
53	CDHU	40.07.010	Caixa em Pvc de 4' x 2'	Unid.	50	R\$ 20,31	R\$ 1.015,50
54	CDHU	40.07.020	Caixa em Pvc de 4' x 4'	Unid.	50	R\$ 23,81	R\$ 1.190,50
55	CDHU	40.04.450	Tomada 2P + T de 10 A - 250 V, completa	CJ	150	R\$ 34,81	R\$ 5.221,50
56	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	30	R\$ 34,81	R\$ 1.044,30

57	CDHU	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	1.000	R\$ 22,83	R\$ 22.830,00
58	-	-	Desenvolvimento de projeto arquitetônico, contemplando as etapas de estudo preliminar, projeto legal e executivo	M²	420	R\$ 175,00	R\$ 73.500,00
Total							R\$ 1.229.477,57

VINICIUS ARCENO
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - EMDURB



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Ofício No.108/PR/2025

Ubatuba, 25 de setembro de 2025

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Gilmaci Santos - Republicanos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento - CFOP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP

Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, No. 201 - Sala 167 - 1º. Andar - Moema,
CEP 04097-900

São Paulo - Capital

Excelentíssimo Deputado,

Cumprimentando-a cordialmente a **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - Fundart**, vem por meio deste solicitar a destinação de Emenda Parlamentar no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a compra de uma Van (21 lugares) que será apoio e colaboração de grande importância no fortalecimento de nossas ações culturais aqui no município de Ubatuba.

Nossa Fundação atua em um território extenso e rico em diversidade cultural, promovendo e apoiando diversas atividades culturais, festivais, manifestações tradicionais e grupos de cultura popular, incluindo comunidades **quilombolas, indígenas e caiçaras**.

Para dar continuidade e ampliar essas ações, formalizamos essa solicitação para a compra de um **veículo Van**, que será fundamental para o transporte de nossos artistas, grupos culturais e equipes de apoio, garantindo a participação em eventos,



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

deslocamentos para atividades externas e o fortalecimento das manifestações culturais que representam a pluralidade de nossa cidade.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para que possamos continuar promovendo a cultura local, preservando nossas tradições e fortalecendo a identidade de Ubatuba, uma das cidades mais ricas em diversidade cultural do nosso Estado.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente da
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart

São Sebastião, 26 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de apoio às pautas de saúde, educação e inclusão do Coletivo de Mães Atípicas do Litoral Norte de São Paulo.

Nós, mães atípicas de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCD) do litoral norte paulista, vimos por meio deste ofício expressar nossa indignação e inconformismo diante da negligência e do descaso com nossas famílias e nossos filhos, que continuam privados de direitos constitucionais básicos, como saúde, inclusão, desenvolvimento e dignidade humana.

ATUAL

- Espera de até 2 anos para análise de comportamento e emissão de laudos;
- Espera de mais de 1 ano para acesso às terapias nos Centros de Reabilitação Costa Sul e Centro;
- Falta de psicoterapeuta investigativo, além de carência de fonoaudiólogos e psicólogos especializados em TEA;
- Encaminhamentos precários para neuropediatras por teleconsulta, com laudos defasados;
 - Falta de profissionais especializados nas escolas para garantir desenvolvimento pedagógico e aplicação do PEI;
- Ausência de acolhimento psicológico às famílias cuidadoras; - Instituições como a APAE não conseguem absorver toda a demanda existente.

O resultado é um verdadeiro colapso no acesso à saúde e reabilitação da população atípica e com deficiência do litoral norte.

DIREITOS	GARANTIDOS	EM	LEI
-	Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) – Reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência, garantindo saúde, educação e inclusão social.		
-	Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Assegura participação plena, prioridade no atendimento e acesso às terapias necessárias.		
-	Constituição Federal (arts. 196 e 227) – Garante o direito universal à saúde e prioridade absoluta à criança e ao adolescente.		
-	Lei nº 8.069/1990 (ECA) – Determina atendimento especializado e prioridade às necessidades da infância.		

A omissão do poder público municipal e estadual fere diretamente essas legislações.

NOSSA

INDIGNAÇÃO

Desde a manifestação realizada em 01/04/2025, seguimos sem respostas concretas. As pautas apresentadas seguem engavetadas, enquanto nossos filhos perdem oportunidades de desenvolvimento e qualidade de vida.

NOSSOS

PEDIDOS

1. Interceder junto ao Governo do Estado para garantir contratação imediata de profissionais especializados;
2. Assegurar transparência sobre recursos destinados à saúde e inclusão de crianças atípicas e PCDs;
3. Apoiar a revitalização dos Centros de Reabilitação, com atendimento humanizado, regular e contínuo;
4. Incentivar projetos de esportes inclusivos e programas de contratação de mães atípicas (PEAD);
5. Fortalecer a presença de profissionais especializados nas escolas, assegurando educação inclusiva de qualidade.

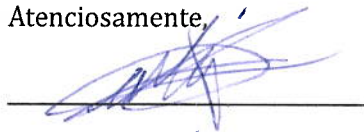
NOSSA

VOZ

Não pedimos privilégios. Pedimos apenas o cumprimento da lei, respeito às nossas crianças e compromisso político e humano. Não aceitaremos silêncio. Não aceitaremos omissão. Se necessário, voltaremos às ruas quantas vezes for preciso.

Na certeza de podermos contar com a sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e pedimos a continuidade dos diálogos até resolvermos as questões acima, com isso nos colocamos à disposição para agenda presencial ou virtual.

Atenciosamente,



Karen de Castro Bento

Coordenadora – Coletivo de Mães Atípicas do Litoral Norte de São Paulo

Maria Aparecida de Oliveira Sousa
Coordenadora – Coletivo de Mães Atípicas do Litoral Norte de São Paulo
E-mail: mary.oliveirasp@hotmail.com
Telefones: +55 12 99741-0352 ou 12 997422184



APB
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE BOIÇUCANGA

Fundada e mantida pela comunidade Caiçara.

São Sebastião / SP

CNPJ: 34.574.775/0001-92



1

A Sua Excelência, Senhor Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino

Assunto: Solicitação de Apoio com Emenda Parlamentar para a Associação dos Pescadores de Boiçucanga

Excelentíssimo Senhor,

A Associação dos Pescadores de Boiçucanga, representando os trabalhadores da pesca artesanal da região de São Sebastião/SP, vem por meio desta, através do seu presidente *Ademil Flávio de Matos*, solicitar o apoio desta respeitável casa legislativa para a inclusão de emenda parlamentar que nos permita atender às necessidades essenciais de nossa categoria e fortalecer a atuação de nossos pescadores, melhorando suas condições de trabalho e qualidade de vida.

Considerando a relevância das demandas apresentadas para a nossa comunidade pesqueira, solicitamos a referida emenda para as seguintes aquisições:

1. Câmara Fria para Armazenamento de Pescado

A aquisição de uma câmara fria é fundamental para garantir o armazenamento adequado do pescado capturado pelos nossos pescadores. Isso não apenas contribuirá para a conservação da qualidade do produto, como também ajudará na prevenção de desperdícios e no aumento da competitividade do mercado local.

2. Barco de Apoio

Solicitamos a aquisição de um barco de apoio, essencial para garantir maior segurança e eficiência nas atividades pesqueiras. Esse barco será utilizado para auxiliar os pescadores nas saídas ao mar, transportar equipamentos e auxiliar na recuperação das embarcações, especialmente em situações emergenciais.

3. Veículo para Transporte

A necessidade de um veículo adequado para transporte de pescadores para reuniões, consultas e outras atividades fora do nosso município é urgente. Isso facilitará o acesso dos nossos associados a eventos e treinamentos, promovendo a integração e capacitação de todos os envolvidos na atividade pesqueira.

4. Computadores e Impressora

A disponibilização de 5 computadores e uma impressora permitirá que a



APB
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE BOIÇUCANGA

Fundada e mantida pela comunidade Caiçara.

São Sebastião / SP

CNPJ: 34.574.775/0001-92

2

Associação organize e documente de maneira eficiente todos os registros relacionados aos pescadores, garantindo que as atividades administrativas sejam realizadas de forma ágil, além de contribuir para o bom gerenciamento da associação e das suas demandas.

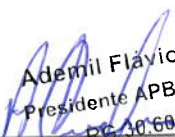
5. Guincho Novo para os Pescadores

Solicitamos a aquisição de um guincho novo, equipamento essencial para o auxílio na recuperação de embarcações e outros equipamentos pesqueiros, garantindo a segurança e a continuidade das atividades dos pescadores, especialmente em situações emergenciais.

Certos de que estas solicitações são de extrema importância para a melhoria das condições de trabalho e bem-estar da nossa classe, contamos com o apoio de Vossa Excelência para possibilitar o atendimento a estas demandas, que são fundamentais para o fortalecimento da pesca artesanal em Boiçucanga e toda região.

Agradecemos pela atenção dispensada e ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ademil Flávio de Matos
Presidente APB Boiçucanga
RG 30.682.601-6

Ademil Flávio de Matos
Presidente da APB

São Sebastião, 23 de setembro de 2025



Jambeiro, 25 de setembro de 2025

Ofício 15 / 2025

À Comissão de Finanças e Orçamento da ALESP.

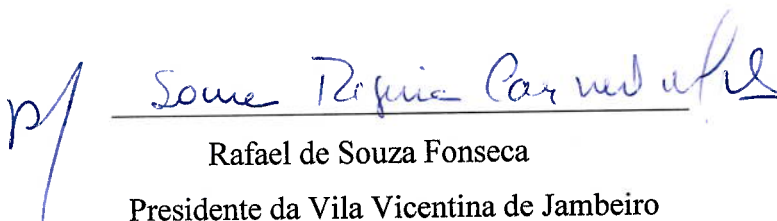
Venho através deste, solicitar à inclusão de recursos financeiros para o exercício do ano de 2026, no Orçamento Estadual, para nossa entidade denominada Vila Vicentina de Jambeiro, ligada às Obras da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), o que seria de grande ajuda para nos ajudar com as despesas da entidade. Entidade essa Filantrópica, Beneficente , sem fins lucrativos, atendendo aos idosos carentes de Jambeiro à mais de 100 anos.

Nossa casa conta com 15 idosos, no atendimento de Longa Permanência.

Cabe salientar, que nossa Instituição possui sua documentação em ordem à todas as exigências fiscais.

Sem mais.

Atenciosamente.


Rafael de Souza Fonseca
Presidente da Vila Vicentina de Jambeiro



Jambeiro, 25 de setembro de 2025

Ofício especial

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Luiz Claudio Marcolino

Ref. Recursos à Vila Vicentina e Jambeiro para o ano de 2026

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência, que seja encaminhado recursos de ordem financeira para à Vila Vicentina de Jambeiro, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP). Organização de direito Privado, Filantrópica e Beneficente, sem fins lucrativos de Assistência Social. Obra essa com natureza de Instituição de Longa Permanência , que atende à 15 idosos .

Nossa documentação está em dia com as exigências fiscais.

Certos de podermos contar com seu precioso apoio, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais.

Atenciosamente.

Sonia Regina Carneiro Mendes

Sonia Regina Carneiro Mendes CRP 20.663

Responsável Técnica



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRONUNCIAMENTO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ORÇAMENTO

Bom dia, em nome do ²⁰²⁶ deputado Gilmaci Santos, presidente da comissão do orçamento, finanças e planejamento cumprimentos as demais autoridades presentes

Meu nome é Kelvin Karam Hatat falo em nome do Sindicato Nacional dos Mediadores e Conciliadores Judiciais – SIMEC ^{em nome dos} representando os mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo; ~~deputado Gilmaci Santos~~

Quero primeiro externar nossa gratidão pela grande conquista que tivemos esse ano com a inclusão da nossa remuneração junto à Procuradoria Geral do Estado pelo trabalho dessa Comissão. Por isso ^{governador} precisamos agradecer ao ^{representante} Presidente da Comissão de ~~Finanças e Líder de Governo~~ ^{deputado} Deputado Gilmaci dos Santos, ao Vice-presidente Deputado Luis Claudio Marcolino, Deputado Enio Tatto e todos deputados que sempre nos apoiaram. Também reconhecer a sensibilidade do Governador Tarcísio, do Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda Dr. Rogério Campos e da Procuradora Geral Inês Coimbra ^{por} acolherem a nossa causa.

Todos os anos nós participamos das audiências públicas do orçamento lutando pela justa remuneração dos mediadores e conciliadores que atuam na Justiça Gratuita, atendendo a população mais carente do nosso Estado.

Esse ano se completam 10 anos da Lei Federal de Mediação e 10 anos da nossa luta pela remuneração dos mediadores e conciliadores, mas agora temos uma previsão de início dos pagamentos aos profissionais da mediação para este segundo semestre.

Contudo, estamos aqui porque a jornada ainda não terminou. Para que essa política pública se consolide e atenda de forma efetiva todos os mediadores e conciliadores que atuam no Estado, é fundamental que estejamos no orçamento da PGE para 2026 com um valor adequado à sua implementação plena. Por isso, solicitamos que seja assegurado o valor de R\$ 50 milhões na Lei Orçamentária do próximo exercício.

Mantemos nosso firme compromisso de seguir lutando por uma política pública que valorize o acesso à justiça e a dignidade dos profissionais que a viabilizam.

A mediação e conciliação são instrumentos essenciais para a construção da paz social e o fortalecimento da cidadania. Investir nela tanto no Judiciário quanto nas atividades da Defensoria Pública é garantir um Estado mais justo, humano e eficiente.

Obrigado(a). *Todos que deu as atenções*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRONUNCIAMENTO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ORÇAMENTO

2026

**COMISSÃO DE FINANÇAS
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

RECEBIDO

EM 26 / 03 / 25

Fernanda Nere
SECRETÁRIO